



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**  
**SERVIÇOS - SIC**

**2020**



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## SUMÁRIO

1.	Elementos pré-textuais.....	03
2.	Apresentação .....	04
3.	Informações da Unidade Orçamentária.....	05
3.1	Rol dos responsáveis.....	25
3.2	Estrutura organizacional.....	30
3.3	Informações sobre as competências dos departamentos.....	30
4.	Planejamento estratégico.....	33
5.	Execução física e financeira das ações da LOA.....	34
6.	Desempenho orçamentário e financeiro.....	48
6.1	Execução das receitas.....	48
6.2	Recursos recebidos por transferência	60
6.3	Créditos adicionais.....	62
6.4	Execução das despesas.....	63
6.4.1.	Contratos.....	69
6.4.2.	Adiantamentos e fundos rotativos.....	88
6.5	Execução descentralizada com transferência de recursos.....	89
6.6	Restos a pagar de exercícios anteriores.....	94
6.7	Indicadores de desempenho da execução física e financeira.....	95
7.	Informações contábeis e patrimoniais.....	95
7.1	Demonstração da gestão dos créditos a receber.....	95
7.2	Demonstração da gestão das obrigações.....	96
8.	Demandas de órgãos de controle.....	97
8.1	Determinações e Recomendações do TCE-GO.....	97
8.2	Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.....	97
9.	Tomadas de Contas Especiais.....	98



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

QUADRO	DESCRIÇÃO
I.	Identificação da Unidade Orçamentária
II.	Rol dos responsáveis
III.	Informações sobre departamentos
IV.	Instrumento de Planejamento
V.	Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária
VI.	Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores
VII.	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
VIII.	Créditos Adicionais
IX.	Despesas realizadas por modalidade de contratação
X.	Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência
XI.	Contratos de prestação de serviços terceirizados
XII.	Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos
XIII.	Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício
XIV.	Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores
XV.	Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos
XVI.	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
XVII.	Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.
XVIII.	Créditos a receber vencidos por faixa
XIX.	Dívidas vencidas por faixa
XX.	Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício
XXI.	Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno
XXII.	Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício
XXIII.	Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## **2. Apresentação**

A Resolução Normativa nº 5/2018, alterada pela Resolução Normativa nº 5/2020, de 25/06/2020, dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências. Os titulares dos órgãos ou entidades que compõem a Administração Direta e Indireta devem submeter ao Tribunal a Prestação de Contas Ordinária contendo os documentos relacionados nos anexos disponibilizados no portal eletrônico descrito no art. 17 desta Resolução Normativa. Em atendimento ao Anexo I, que traz a relação dos documentos que devem compor o relatório de prestação de contas, em seu item 01, foi elaborado este Relatório de Gestão, conforme o anexo III da referida Resolução.

O Relatório de Gestão contempla informações sobre a gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas à Pasta, demonstrando a visão sistêmica da sua atuação e resultados. Traz um breve histórico da Secretaria, suas competências, bem como, sua estrutura organizacional, com os respectivos titulares de cada uma das unidades administrativas. Demonstra a execução Física e Financeira da LOA, a execução das receitas e despesas, também traz informações sobre os créditos adicionais e dos contratos vigentes no exercício de 2020. Por fim, demonstra as informações contábeis e patrimoniais e as informações sobre as recomendações do TCE-GO e do Sistema de Controle Interno, além das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais instauradas e concluídas no exercício.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

### 3. Informações da Unidade Orçamentária

#### I. Quadro – Identificação da Unidade Orçamentária

<b>Denominação Completa/Abreviada:</b> GABINETE DA SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
<b>Código SIOFI:</b> 3301 -			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Sec. De Indústria, Comércio e Serviço		<b>Código SIOFI:</b> 3300	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão		<b>CNPJ:</b> 32.731.791.0001/16	
<b>Telefone de Contato:</b>	(62) 3201-5500		
<b>Endereço Eletrônico:</b> ouvidoria.sic@goias.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="https://www.sic.go.gov.br/">https://www.sic.go.gov.br/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central - CEP: 74.015-908 – Goiânia-GO.			
<b>Unidades Consolidadas/Agregadas</b>			
<b>Nome</b>	<b>Código SIOFI</b>	<b>CNPJ</b>	
Fundo de Participação à Industrialização - Fomentar	<b>3350</b>	01.460.666/0001-95	
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>LEIS</b></li><li>- Lei nº 9.489/1984 - Cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR</li><li>- Lei nº 11.180/1990 - Estabelece modificações no Fundo de Participação e Fomento do Estado de Goiás - FOMENTAR e dá outras providências</li><li>- Lei nº 19.069, de 22 de outubro de 2015 - Introduz alterações e acréscimos na Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990, e revoga dispositivo da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998</li><li>- Lei nº 20.195, de 06 de julho de 2018 - Altera as Leis que especifica e dá outras providências</li><li>- Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica.</li></ul>			
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada			



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## CONSTITUIÇÕES

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Constituição do Estado de Goiás de 1989

## LEIS DIVERSAS

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 13.436/1999 - Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento do FOMENTAR e dá outras providências
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
  - o **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020** - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.
  - o **Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020** - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.
- Lei nº 14.063/2001 - Cria a Bolsa Garantia para o fim que especifica
- Lei nº 15.763/2006 - Estabelece condições para a reformulação de projetos de empresas beneficiárias do FOMENTAR
- Lei nº 16.285/2008 - Dispõe sobre a autorização de migração de empresa beneficiária do FOMENTAR para o PRODUIR e altera as Leis nos 11.180/90, 13.591/00 e 14.063/01
- Lei nº 17.831, de 29 de outubro de 2012 - Introduce alterações no texto da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento do FOMENTAR e dá outras providências.
- Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
  - o Lei nº 18.248, de 28 de novembro de 2013 - Modifica a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado, para disciplinar a alienação de imóveis públicos.
  - o Lei nº 20.835, de 27 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014 - Altera a Lei nº 14.063, de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências
- Lei nº 19.069, de 22 de outubro de 2015 - Introduz alterações e acréscimos na Lei nº 11.180, de 19 de abril de 1990, e revoga dispositivo da Lei nº 13.436, de 30 de dezembro de 1998
- Plano Plurianual (quadrienal)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 20.539, de 06/08/2019)
  - o Lei no 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;
- Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020)
  - o Lei nº 20.817, de 27 de julho de 2020 - Abre crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - o Lei nº 20.823, de 11 de agosto de 2020 - Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - o Lei no 20.921, de 21 de dezembro de 2020 - Autoriza a abertura de crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
- Decreto Orçamentário (Decreto nº 9.657/2020, de 28 de abril de 2020)
  - o Decreto no 9.720, de 30 de setembro de 2020 - Altera o Decreto no 9.657, de 28 de abril de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta.

## **DECRETOS**

- Decreto nº 5.804, de 21 de julho de 2003 - Introduz alterações no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992 - Baixa Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.
- Decreto nº 3.292, de 30 de outubro de 1989 - Introduz alterações no Decreto nº 3.145, de 28 de março de 1989, com modificações posteriores, e dá outras providências.
- Decreto nº 3.914, de 14 de janeiro de 1993 - Introduz alterações no Regulamento do FOMENTAR, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992
- Decreto nº 4.004, de 23 de junho de 1993 - Introduz alterações no Regulamento do FOMENTAR, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992.
- Decreto nº 4.248, de 16 de maio de 1994 - Introduz alterações no Regulamento do FOMENTAR, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, e dá outras providências
- Decreto no 4.453, de 22 de maio de 1995 - Introduz alterações no Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, baixado pelo Decreto no 3.822, de 10 de julho de 1992, com modificações posteriores, e dá outras providências
- Decreto nº 4.825, de 10 de setembro de 1997 - Altera o Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR.
- Decreto nº 5.627, de 24 de julho de 2002. - Altera o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, aprovado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Decreto nº 5.660, de 17 de setembro de 2002 - Altera o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, aprovado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992.
- Decreto nº 5.821, de 01 de setembro de 2003 - Altera os Regulamentos do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, e do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, aprovados pelos Decretos nos 3.822, de 10 de julho de 1992, e 5.265, de 31 de junho de 2000, respectivamente.
- Decreto nº 6.121, de 08 de abril de 2005 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 14.806, de 09 de junho de 2004, altera o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, e dá outras providências
- Decreto nº 6.324, de 12 de dezembro de 2005 - Altera o art. 42 do Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, aprovado pelo Decreto nº 3.822/92.
- Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007 - Estabelece medidas de controle de gestão pública no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº 6.812, de 03 de novembro de 2008 - Altera o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, instituído pelo Decreto nº 3.822/92
- Decreto nº 6.979, de 03 de setembro de 2009 - Altera o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR -, aprovado pelo Decreto nº 5.265/00, e o Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR -, aprovado pelo Decreto nº 3.822/92.
- Decreto nº 7.412, de 27 de julho de 2011 - Altera os Regulamentos do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR -, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, e do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR -, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000.
- Decreto nº 7.758, de 07 de novembro de 2012 - Introduce alterações nos textos do Decreto nº 6.121, de 08 de abril de 2005, e do Regulamento do FOMENTAR baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, e dá outras providências
- Decreto nº 7.720, de 12 de setembro de 2012. - Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 3º do Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR -, baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992
- Decreto nº 8.209, de 11 de julho de 2014 - Altera o Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, que aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR
- Decreto nº 8.926/2017 - Retroatividade e Protego Prorroga 2040 Inadimplente
- Decreto nº 8.957, de 23 de maio de 2017 - Dá nova redação ao § 11 do art. 42 do Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR - baixado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992
- Decreto nº 8.973 de 12 de junho de 2017 - Altera o Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, Regulamento do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR
- Decreto nº 9.343, de 25 de outubro de 2018 - Altera o Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, que baixa o Regulamento Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Estado de Goiás - FOMENTAR -, o Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, que aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR - e o Decreto nº 6.121, de 8 de abril de 2005, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 14.806, de 9 de junho de 2004.

- Decreto nº 9.523, de 27 de setembro de 2019 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, que aprova o Regulamento do Fundo de Participação de Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR.
- Decreto Orçamentário (anual)
- Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019 - Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
  - o Decreto nº 9.607, de 07 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.
  - o Decreto nº 9.744, de 10 de novembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.
  - o Decreto nº 9.571, de 04 de dezembro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
  
- RESOLUÇÕES
- Resolução Normativa 2417
- Resolução Normativa 2418
- Resoluções Normativas - Prorrogação
- Resolução CD/FOMENTAR Nº 2424 DE 13/12/2016

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Nome	Código SIOFI	CNPJ
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	3351	04.352.350/0001-78



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

**LEIS**

- Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000 - Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR e dá outras providências.
- Lei nº 18.307, de 30 de dezembro de 2013 - Introduz alterações no texto da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR– e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais –FUNPRODUZIR– e dá outras providências.
- Lei nº 14.186, de 27 de junho de 2002 - Institui o incentivo Apoio ao Comércio Exterior no Estado de Goiás - COMEXPRODUZIR, subprograma do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR.
- Lei nº 14.244, de 29 de julho de 2002 - Institui o incentivo Apoio à Instalação e Expansão de Empresas Operadoras de Logística de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - LOGPRODUZIR, subprograma do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR.
- Lei nº 13.844, de 01 de junho de 2001, - Institui o incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - CENTROPRODUZIR, subprograma do Programa PRODUZIR.
- Lei nº 13.839, de 15 de maio de 2001 - Institui o incentivo Apoio ao Serviço de Telecomunicação - TELEPRODUZIR, subprograma do Programa PRODUZIR.
- Lei nº 13.919, de 04 de outubro de 2001 -Cria o Pólo de Serviços Tecnológicos Avançados do Estado de Goiás, institui o subprograma TECNOPRODUZIR e dá outras providências.
- Lei nº 16.285/2008 - Dispõe sobre a autorização de migração de empresa beneficiária do FOMENTAR para o PRODUZIR e altera as Leis nos 11.180/90, 13.591/00 e 14.063/01
- LEI Nº 16.557, DE 26 DE MAIO DE 2009 - Altera a Lei nº 13.591/00, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR - e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR.
- Lei nº 17.293, de 19 de abril de 2011 - Altera a Lei nº 13.213, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a concessão de prazos especiais para pagamento de ICMS, e a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR– e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais –FUNPRODUZIR
- Lei nº 18.307, de 30 de dezembro de 2013. Introduz alterações no texto da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR– e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais –FUNPRODUZIR– e dá outras providências.
- Lei nº 18.503, de 09 de junho de 2014 - Altera as Leis nºs 11.180, de 19 de abril de 1990, 13.591, de 18 de janeiro de 2000, e 18.199, de 1º de novembro de 2013.
- Lei nº 18.933, de 16 de julho de 2015 - Altera a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Lei nº 19.187, de 29 de dezembro de 2015. Altera as Leis nºs 13.591, de 18 de janeiro de 2000, 13.533, de 15 de outubro de 1999, e 16.384, de 27 de novembro de 2008, e dá outras providências
- Lei nº 19.394, de 11 de julho de 2016 - Altera a Lei nº 13.213/97, que dispõe sobre a concessão de prazos especiais para pagamento de ICMS e dá outras providências, a Lei nº 13.591/00, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR e dá outras providências, e a Lei nº 13.844/01, que institui o incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - CENTROPRODUZIR, subprograma do Programa PRODUZIR.
- Lei nº 20.195, de 06 de julho de 2018 - Altera as Leis que especifica e dá outras providências
- Lei nº 20.695, de 27 de dezembro de 2019 - Altera a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que institui o PRODUZIR e o FUNPRODUZIR.
- Lei nº 20.839, de 02 de setembro de 2020 - Altera a Lei nº 20.764, de 07 de fevereiro de 2020, a qual alterou a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR.
- Lei nº 20.764, de 07 de fevereiro de 2020 - Altera a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e dá outras providências.
- Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;

Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada

### **CONSTITUIÇÕES**

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Constituição do Estado de Goiás de 1989

### **LEIS**

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.
- Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
  - Lei nº 18.248, de 28 de novembro de 2013 - Modifica a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado, para disciplinar a alienação de imóveis públicos.
  - Lei nº 20.835, de 27 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
  - Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
- Plano Plurianual (quadrienal)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 20.539, de 06/08/2019)
  - Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;
- Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020)
  - Lei nº 20.817, de 27 de julho de 2020 - Abre crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - Lei nº 20.823, de 11 de agosto de 2020 - Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - Lei nº 20.921, de 21 de dezembro de 2020 - Autoriza a abertura de crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
- Decreto Orçamentário (Decreto nº 9.657/2020, de 28 de abril de 2020)
  - Decreto nº 9.720, de 30 de setembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.657, de 28 de abril de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta.
- Lei nº 16.384, de 27 de novembro de 2008 - Modifica o Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES, cria o Fundo de Capacitação e



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Profissionalização do Estado de Goiás – FUNCAPE, dispõe sobre a utilização de recursos próprios de fundos especiais e de entidades da administração indireta para o pagamento de pessoal e altera as leis que especifica

- Lei nº 18.440, de 08 de abril de 2014 - Dispõe sobre concessão de incentivo fiscal a pessoa jurídica estabelecida em parque tecnológico integrante do Programa Goiano de Parques Tecnológicos –PGTec– nas condições que especifica.
- Lei nº 19.505, de 21 de novembro de 2016 - Promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências
- Lei nº 20.066, de 04 de maio de 2018 - Autoriza a instituição do Fundo Garantidor para a Parceria Público-Privada da Indústria Química do Estado de Goiás –IUEGO– FG/IUEGO e dá outras providências.

### **DECRETOS**

- Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 - Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR.
  - o Decreto nº 9.706, de 27 de agosto de 2020 - Altera o Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, o Decreto nº 5.515, de 20 de novembro 2001, e o Decreto nº 7.020, de 29 de outubro de 2009.
- Decreto nº 5.515, de 20 de novembro de 2001, - Regulamenta o incentivo Apoio à Instalação de Central Única de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - CENTROPRODZIR, subprograma do Programa PRODZIR.
- Decreto nº 5.686, de 02 de dezembro 2002 - Regulamenta o Incentivo Apoio ao Comércio Exterior no Estado de Goiás - COMEXPRODZIR, subprograma do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODZIR.
- Decreto nº 5.835, de 30 de setembro de 2003 - Regulamenta o incentivo Apoio à Instalação e Expansão de Empresas Operadoras de Logística de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - LOGPRODZIR, subprograma do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODZIR.
- Decreto nº 8.706, de 26 de julho de 2016 - Altera o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265/2000.
- Decreto nº 8.926, de 03 de abril de 2017 - Dá nova redação ao § 14 do art. 23 do Regulamento do PRODZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265/2000, acrescido pelo Decreto Nº 8.706/2016, permite a quitação, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, de débito contraído com o Fundo Protege Goiás e dá outras providências.)
- Decreto Orçamentário (anual)  
Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019 - Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5o da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual;
  - o Decreto nº 9.607, de 07 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.

- Decreto nº 9.744, de 10 de novembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.
- Decreto nº 9.571, de 04 de dezembro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual;

### **RESOLUÇÕES CD-PRODUZIR**

- Resolução Normativa 022/2000
- Resolução Normativa 001/2002
- Resolução Normativa 002/2002
- Resolução Normativa 003/2002
- Resolução Normativa 004/2002
- Resolução Normativa 005/2002
- Resolução Normativa 006/2003
- Resolução Normativa 007/2004
- Resolução Normativa 008/2004
- Resolução Normativa 009/2004
- Resolução Normativa 010/2005
- Resolução Normativa 011/2005
- Resolução Normativa 012/2005
- Resolução Normativa 013/2006
- Resolução Normativa 014/2006
- Resolução Normativa 015/2007
- Resolução Normativa 016/2007
- Resolução Normativa 017/2007
- Resolução Normativa 018/2008
- Resolução Normativa 019/2010
- Resolução Normativa 020/2011
- Resolução Normativa 021/2011
- Resolução Normativa 022/2011
- Resolução Normativa 023/2011
- Resolução Normativa 0819/2012
- Resolução Normativa 024/2012
- Resolução Normativa 025/2013
- Resolução Normativa 026/2013
- Resolução Normativa 027/2013



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Resolução Normativa 028/2013
- Resolução Normativa 029/2013
- Resolução Normativa 030/2013
- Resolução Normativa 031/2013
- Resolução Normativa 032/2013
- Resolução Normativa 033/2013
- Resolução Normativa 034/2013
- Resolução Normativa 035/2014
- Resolução Normativa 036/2014
- Resolução Normativa 2731/2016
- Resolução Normativa 2732/2016
- Resolução Normativa 037/2015
- Resolução Normativa 038/2016
- Resolução Normativa 039/2016
- Resolução Normativa 040/2016
- Resolução Normativa 041/2016
- Resolução Normativa 042/2016
- Resolução Normativa 043/2016
- Resolução Normativa 044/2016
- Resolução Normativa 045/2016
- Resolução Normativa 046/2016
- Resolução Normativa 047/2016
- Resolução Normativa 048/2017
- Resolução Normativa 049/2017
- Resolução Normativa 050/2017
- Resolução Normativa 051/2017
- Resolução Normativa 052/2018
- Resolução Normativa 053/2018
- Resolução Normativa 3077/2018
- Resolução Normativa 054/2018
- Resoluções Normativas - Fator de Desconto
- Resoluções Normativas - Prorrogação
- Resolução Normativa 58/2019
- Resolução Normativa 66/2020
- Resolução Normativa 67/2020
- Resolução Normativa 68/2020

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Nome	Código SIOFI	CNPJ
------	--------------	------



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Fundo de Fomento a Mineração	3352	03.609.406/0001-64
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
<b>LEIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 13.590/2000 – Institui o Fundo de Fomento à Mineração e dá outras providências</li><li>- Lei nº 14.389, de 09 de janeiro de 2003 - Altera a Lei nº 13.590, de 17 de janeiro de 2000, com modificações introduzidas pela Lei nº 13.782, de 03 de janeiro de 2001, nas partes que especifica</li><li>- Lei nº 17.265, de 26 de janeiro de 2011 - Altera dispositivos de leis que dispõem sobre fundos especiais.</li><li>- Lei nº 18.604, de 04 de julho de 2014 - Autoriza a transferência de recursos disponíveis do Fundo de Fomento à Mineração – FUNMINERAL e altera a Lei nº 13.590, de 17 de janeiro de 2000.</li><li>- Lei nº 19.505, de 21 de novembro de 2016 - Promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências</li><li>- Lei nº 20.195, de 06 de julho de 2018 - Altera as Leis que especifica e dá outras providências</li><li>- Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;</li></ul>		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
<b>CONSTITUIÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</li><li>- Constituição do Estado de Goiás de 1989</li></ul>		
<b>LEIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal</li><li>- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</li><li>- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.<ul style="list-style-type: none"><li>o Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.</li><li>o Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de</li></ul></li></ul>		





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.
- Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
    - o Lei nº 18.248, de 28 de novembro de 2013 - Modifica a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado, para disciplinar a alienação de imóveis públicos.
    - o Lei nº 20.835, de 27 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
  - Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
  - Plano Plurianual (quadrienal)
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 20.539, de 06/08/2019)
    - o Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;
  - Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020)
    - o Lei nº 20.817, de 27 de julho de 2020 - Abre crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
    - o Lei nº 20.823, de 11 de agosto de 2020 - Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde – FES;
    - o Lei nº 20.921, de 21 de dezembro de 2020 - Autoriza a abertura de crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - Decreto Orçamentário (Decreto nº 9.657/2020, de 28 de abril de 2020)
    - o Decreto nº 9.720, de 30 de setembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.657, de 28 de abril de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta.
  - Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020. Altera e revoga as leis que especifica.
  - Lei Complementar nº 160, de 29 de dezembro de 2020 - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor — FUNDEQ.

**DECRETOS**



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Decreto nº 5.760, de 21 de maio de 2003 – Aprova o Regulamento do Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL e dá outras providências.
- Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984 - Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.
- Decreto nº 5.812, de 07 de agosto de 2003 - Altera o Regulamento do Fundo de Fomento à Mineração - FUNMINERAL, aprovado pelo Decreto nº 5.760, de 21 de maio de 2003.
- Decreto nº 5.334 de 6 de janeiro de 2005 - Dá nova redação ao art. 21 e revoga o art. 22 do Decreto no 89.817, de 20 de junho de 1984, que estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.
- Decreto nº 8.024, de 22 de outubro de 2013 - Introduce alterações nos Decretos que menciona e dá outras providências
- Decreto nº 9.098, de 30 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia – COMGEO – e dá outras providências
- Decreto no 9.518, de 24 de setembro de 2019 - Regulamenta a Lei nº 20.514, de 16 de julho de 2019, que autoriza, para fins exclusivos de exportação, a extração e o beneficiamento do amianto da variedade crisotila, no Estado de Goiás.
- Decreto Orçamentário (anual)
- Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019 - Regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual;
  - o Decreto nº 9.607, de 07 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.
  - o Decreto nº 9.744, de 10 de novembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual.
  - o Decreto no 9.571, de 04 de dezembro de 2019 - Altera o Decreto nº 9.561, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 5º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Poder Executivo estadual;

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Nome	Código SIOFI	CNPJ
Fundo de Financiamento do Banco do Povo	3353	17.850.814/0001-18



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<p><b>LEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 17.888, de 27 de dezembro de 2012 - Institui um Fundo Especial, denominado Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás e dá outras providências</li><li>- Lei nº 18.250, de 28 de novembro de 2013 - Altera a Lei nº 17.888, de 27 de dezembro de 2012, que institui Fundo Especial, denominado Fundo do Banco do Povo do Estado de Goiás, e dá outras providências.</li><li>- Lei nº 19.468, de 27 de outubro de 2016 - Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.</li><li>- Lei nº 19.505, de 21 de novembro de 2016 - Promove alterações nos diplomas que especifica e dá outras providências.</li><li>- Lei nº 20.195, de 06 de julho de 2018 - Altera as Leis que especifica e dá outras providências.</li><li>- Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020. Altera e revoga as leis que especifica.</li><li>- Lei Complementar nº 160, de 29 de dezembro de 2020 - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor — FUNDEQ.</li></ul>
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada
<p><b>CONSTITUIÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</li><li>- Constituição do Estado de Goiás de 1989</li></ul> <p><b>LEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal</li><li>- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.</li><li>- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.<ul style="list-style-type: none"><li>o Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.</li><li>o Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação</li></ul></li></ul>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.
- Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás.
    - o Lei nº 18.248, de 28 de novembro de 2013 - Modifica a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado, para disciplinar a alienação de imóveis públicos.
    - o Lei nº 20.835, de 27 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
  - Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
    - o Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
  - Plano Plurianual (quadrienal)
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 20.539, de 06/08/2019)
    - o Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020 - Altera e revoga as leis que especifica;
  - Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020)
    - o Lei nº 20.817, de 27 de julho de 2020 - Abre crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
    - o Lei nº 20.823, de 11 de agosto de 2020 - Autoriza a abertura de créditos especiais ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS e ao Fundo Estadual de Saúde – FES;
    - o Lei nº 20.921, de 21 de dezembro de 2020 - Autoriza a abertura de crédito extraordinário em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES;
  - Decreto Orçamentário (Decreto nº 9.657/2020, de 28 de abril de 2020)
    - o Decreto nº 9.720, de 30 de setembro de 2020 - Altera o Decreto nº 9.657, de 28 de abril de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta.
  - Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020. Altera e revoga as leis que especifica.
  - Lei Complementar nº 160, de 29 de dezembro de 2020 - Institui o Fundo de Equalização para o Empreendedor — FUNDEQ.

**DECRETOS**



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Decreto nº 8.687, de 05 de julho de 2016 - Transfere unidades administrativas complementares de uma para outra Secretaria de Estado e dá outras providências.
- Decreto nº 8.922, de 22 março de 2017 - Aprova o Regulamento do Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás - FUNBAN.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

### **Breve histórico do órgão**

Criada na década de 60 com a finalidade de promover, fomentar, estimular e dar suporte à industrialização e à atração de investimentos no Estado, com a denominação de Secretaria de Indústria e Comércio de Goiás, órgão do primeiro escalão do Governo estadual, vem cumprindo esse papel ao longo das décadas, assumindo naturalmente a importância que lhe cabe na economia e na sociedade goiana. Reforçada pela extensão natural que sua atuação vigorosa alcançou na história desenvolvimentista de Goiás, a SIC vem agregando à sua grade os programas e as ações inerentes ao desenvolvimento socioeconômico para os quais foi idealizada, que é sua meta precípua, estruturada com corpo de técnicos e profissionais aptos à missão proposta;

Para cobrir os pontos de interesse de sua competência, foram criadas superintendências, gerências, mecanismos e aparatos técnicos segmentados dentro de qualificações específicas a serem atendidas pela Pasta, como as áreas de Geologia e Mineração, de Comércio Exterior, de Atração de Investimentos, de Desenvolvimento Regional, entre outros. Além dos programas de incentivo ao desenvolvimento, quais sejam, Fomentar, Produzir, FCO, que se somaram à grade de atividades do projeto inicial da Pasta e respaldam com propriedade e dentro de princípios legais, a aprovação e implantação de projetos industriais de empresas, micro empresas, indústria e programas de desenvolvimento e de empreendedorismo, que fizeram da Secretaria de Indústria e Comércio de Goiás uma das mais importantes ferramentas de progresso, empreendedorismo e crescimento econômico social do Estado de Goiás. Ao longo do tempo foram feitas diversas alterações na sua estrutura organizacional;



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**LEI Nº 14.383, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002:** Extinguiu a Superintendência de Indústria da Secretaria de Indústria e Comércio Criou a Superintendência de Geologia e Mineração, na Secretaria de Indústria Integrou à sua estrutura o Conselho Estadual de Turismo e Comércio Jurisdicionou a Agência Goiana de Turismo;

**LEI 14.414, DE 10 DE ABRIL DE 2003:** Com a criação da Secretaria de Estado do Comércio Exterior, foi extinta na estrutura da SIC, a Gerência Executiva de Comércio Exterior;

**LEI Nº 16.272, DE 30 DE MAIO DE 2008** Retirou da jurisdição da SIC a JUCEG e a Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial, ficando jurisdicionada à SIC apenas a Agência Goiana de Turismo. Alterou a denominação da Agência Goiana de Turismo passando a ser denominada Goiás Turismo;

**DECRETO Nº 6.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2008** Excluiu a Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL do rol das entidades de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, submetidas a processo de liquidação.

**LEI Nº 17.257, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.** Retornou para a Jurisdição da SIC a Goiásindustrial e a Juceg;

**DECRETO Nº 7.349, DE 25 DE MAIO DE 2011.** Criou o Conselho Superior para Promoção de Investimentos e Negócios Internacionais – PROMOGOIÁS;

**LEI Nº 17.367, DE 11 DE JULHO DE 2011** Criou O Gabinete Executivo do Conselho Superior para a Promoção de Investimentos e Negócios Internacionais (PROMOGOIÁS);

**LEI Nº 18.445, DE 23 DE ABRIL DE 2014** Alterou a denominação da Agência Goiana de Turismo para Agência Estadual de Turismo;

**LEI Nº 18.687, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014** Criou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, absorvendo as atividades das Secretarias de Indústria e Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação, Agricultura, Pecuária e Irrigação e da Agência Goiana de Desenvolvimento Regional. Jurisdicionou à SED a Agência Goiana de Defesa Agropecuária -AGRODEFESA-, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, a Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. -CEASA-, a Companhia de Distritos Industriais de Goiás - GOIASINDUSTRIAL, a Agência de Fomento de Goiás S.A. – GOIASFOMENTO, a Fundação de Amparo à



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Pesquisa do Estado de Goiás -FAPEG-, a Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, a Junta Comercial do Estado de Goiás -JUCEG- e a Universidade Estadual de Goiás – UEG;

**LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015** Criou, no âmbito da SED, os Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGOS; **LEI Nº 19.064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.** Alterou a denominação da Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL, passando a denominar-se Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás –CODEGO, jurisdicionada à SED;

**LEI Nº 19.468, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016** Transformou o Núcleo Executivo do Fundo de Financiamento do Banco do Povo, integrantes da estrutura complementar da SED, em Superintendência do Fundo de Financiamento do Banco do Povo passando a compor a estrutura básica da pasta;

**LEI Nº 19.524, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016** Extingui o Conselho Superior para a Promoção de Investimentos e Negócios – PROMOGOÍÁS, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo Criou o Gabinete de Gestão da Promoção e Atração de Investimentos e Negócios;

**LEI Nº 20.417, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019** Promove a cisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED e cria a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

**LEI Nº 20.491 DE 25 DE JUNHO DE 2019** Promove alterações na estrutura da SIC;

**LEI Nº 20.820, DE 04 DE AGOSTO DE 2020** Altera a Lei nº [20.491](#), de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

### **Competências:**

Segundo o estabelecido na [Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, Art. 38](#) e seus incisos, é competência da SIC:

Art. 38. À Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços compete:



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

I – a formulação e a execução das políticas estaduais de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;

II – a formulação da política de turismo do Estado;

III – a administração dos distritos agroindustriais;

IV – o acompanhamento dos programas de financiamento junto ao setor produtivo do Centro-Oeste;

V – a formulação e execução da política estadual de atração de investimentos nacionais e internacionais, prospecção e apoio ao investidor;

VI – a formulação e execução de políticas públicas relacionadas a comércio exterior, negociações internacionais, articulação com agências governamentais estrangeiras, bem como a coordenação das ações em nível internacional, destinadas aos programas e projetos do setor público estadual.

VII – a formulação e execução da política estadual de desenvolvimento regional, com serviços, atividades e obras, visando ao desenvolvimento de todas as regiões do Estado;

VIII – a formulação e execução da política estadual do microcrédito;

~~IX~~ - Revogado pela Lei nº 20.820, de 04-08-2020, art. 11, II.

X – a formulação das diretrizes para o planejamento do setor de minas; e

XI – a coordenação, a orientação e a supervisão dos projetos que tratem de parceria público-privada (PPP), concessão, permissão de uso ou exploração de bens e serviços públicos estaduais.





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

### 3.1 Rol dos responsáveis

#### II. Quadro – Rol dos responsáveis

Responsável				
Nome: Wilder Pedro de Moraes		( X ) Titular ( ) Substituto		
RG: 1750368 2ª Via	Órgão DGPC	Expedidor: UF: GO	CPF: 454.345.811-72	
Cargo: Secretário				
Período de Gestão: 07/02/2019 a 03/06/2020				
Endereço Funcional: Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	07/02/2019	2019	22990
Decreto	Exoneração	04/06/2020	2020	23316
Responsável				
Nome: Adonídio Neto Vieira Junior		( X ) Titular ( ) Substituto		
RG: 3188994	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 706.055.211-15	
Cargo: Secretário				
Período de Gestão: 04/06/2020 até hoje				
Endereço Funcional: Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Designação	04/06/2020	2020	23316
Decreto	Nomeação	19/08/2020	2020	23368



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Responsável				
Nome: Anahara Domingos Justino		( X ) Titular ( ) Substituto		
RG: 5269586	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 718.191.851-68	
Cargo: Chefe da Procuradoria Setorial				
Período de Gestão: 27/02/2019 a 07/02/2020				
Endereço Funcional: Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	27/02/2019	2019	23003
Decreto	Exoneração	07/02/2020	2020	23234
Responsável				
Nome: Kelly de Oliveira Souza		( X ) Titular ( ) Substituto		
RG: 5341459 Órgão Expedidor: SSP UF: GO CPF: 796.133.576-53				
Cargo: Chefe da Procuradoria Setorial				
Período de Gestão: 10/02/2020 até hoje				
Endereço Funcional: Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	07/02/2020	2020	23234
Responsável				
Nome: Wagner Luiz da Paixao Borges Vieira		( X ) Titular ( ) Substituto		
RG: 844292	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 186.942.921-49	
Cargo: Superintendente de Gestão Integrada				



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Período de Gestão:</b> início em 06/03/2019 até hoje				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Decreto	Nomeação	27/02/2019	2019	23003
<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Iris Vieira de Moraes			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular</b> <input type="checkbox"/> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 1450050	<b>Órgão</b> <b>Expedidor:</b> SSP	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 370.294.441-91	
<b>Cargo:</b> Gerente de Planejamento e Finanças				
<b>Período de Gestão:</b> início em 13/03/2019 até hoje				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Decreto	Nomeação	27/02/2019	2019	23003
<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Rogerio Jesus de Oliveira			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular</b> <input type="checkbox"/> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 1198450	<b>Órgão</b> <b>Expedidor:</b> SSP	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 234.312.021-87	
<b>Cargo:</b> Assessor Contábil				
<b>Período de Gestão:</b> início em 19/08/2019 até hoje				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Decreto	Nomeação	16/08/2019	2019	23116
<b>Responsável</b>				



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Nome:</b> Leandro Santiago de Azeredo		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
<b>RG:</b> 3118733	<b>Órgão</b> <b>Expedidor:</b> SSP	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 806.440.581-53	
<b>Cargo:</b> Gerente de Apoio Administrativo e Logístico				
<b>Período de Gestão:</b> início em 27/09/2019 até 03/08/2020				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Decreto	Nomeação	27/09/2019	2019	23147
Decreto	Exoneração	04/08/2020	2020	23357
<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Marilianne Glauce Mendes Almeida		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
<b>RG:</b> 14726220	<b>Órgão</b> <b>Expedidor:</b> SSP	<b>UF:</b> AM	<b>CPF:</b> 669.969.292-53	
<b>Cargo:</b> Gerente de Apoio Administrativo e Logístico				
<b>Período de Gestão:</b> 02/09/2020 até hoje				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Objeto do Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Ano</b>	<b>Número</b>
Decreto	Nomeação	28/08/2020	2020	23375
<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Cassia Rodrigues de Bessa		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
<b>RG:</b> 4496863	<b>Órgão</b> DGPC	<b>Expedidor:</b> UF: GO	<b>CPF:</b> 006.064.041-39	
<b>Cargo:</b> Gerente de Compras Governamentais				
<b>Período de Gestão:</b> 08/03/2019 a 20/01/2020				



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	27/02/2019	2019	23003
Decreto	Exoneração	21/01/2010	2020	23221
<b>Responsável</b>				
<b>Nome:</b> Paulo Henrique Carneiro do Prado Mialichi			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Titular</b> <input type="checkbox"/> <b>Substituto</b>	
<b>RG:</b> 4752181	<b>Órgão</b> <b>Expedidor:</b> SSP	<b>UF:</b> GO	<b>CPF:</b> 022.581.981-35	
<b>Cargo:</b> Gerente de Compras Governamentais				
<b>Período de Gestão:</b> 23/01/2020 até hoje				
<b>Endereço Funcional:</b> Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nº 400, Setor Central				
<b>Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO</b>				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Decreto	Nomeação	23/01/2020	2020	23223



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

### 3.2 Estrutura organizacional

O Organograma encontra-se anexo.

### 3.3 Informações sobre as competências dos departamentos

As competências das unidades administrativas que constituem a estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC foram definidas em Regulamento, Decreto nº 9.554 de 14 de novembro de 2019: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/72468/decreto-9554](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72468/decreto-9554).

### III. Quadro – Informações sobre departamentos

Unidades Administrativas	Nomes
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	Secretário de Estado - <b>Adonídio Neto Vieira Junior - 04/06/2020</b>
Gerência da Secretaria-Geral	Gerente Especial – <b>Valéria Rodrigues (20/03/2019)</b>
<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	Chefe de Gabinete – <b>Cairo Alberto de Freitas – 27/02/2019</b>
<b>PROCURADORIA SETORIAL</b>	Chefe – <b>Kelly de Oliveira Souza – 10/02/2020</b>
<b>COMUNICAÇÃO SETORIAL</b>	Chefe – <b>João Batista Carvalho Faria – 04/09/2019</b>
<b>ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO</b>	Assessor – <b>Rodrigo Silva Goes – 01/09/2020</b>
<b>Conselho Estadual de Mineração, Recursos Minerais e Geologia</b>	
<b>Conselho de Desenvolvimento do Estado –CDE/FCO</b>	
<b>Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR</b>	
<b>Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR</b>	
<b>Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás</b>	



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Conselho Estadual de Turismo – CONTUR</b>	
<b>Superintendência de Gestão Integrada</b>	Superintendente – <b>Wagner Luis Paixão</b> – <b>06/03/2019</b>
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente Especial – <b>Sara Alves Rodrigues</b> – <b>06/03/2019</b>
Gerência de Planejamento e Finanças	Gerente Especial – <b>Iris Vieira de Moraes</b> – <b>13/03/2019</b>
Gerência de Compras Governamentais	Gerente Especial – <b>Paulo Henrique Carneiro do Prado Mialichi</b> - <b>23/01/2020</b>
Gerência de Tecnologia	Gerente Especial – <b>Laercio Jose Gonzaga Pinto</b> – <b>30/09/2019</b>
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Gerente Especial – <b>Marilianne Glauce Mendes Almeida</b> – <b>02/09/2020</b>
Assessoria Contábil	Assessor Contábil – <b>Rogério Jesus Oliveira</b> – <b>19/08/2019</b>
<b>SUBSECRETARIA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE</b>	Subsecretário – <b>Bruno Netto do Espirito Santo</b> – <b>06/08/2020</b>
<b>Superintendência dos Programas de Desenvolvimento</b>	Superintendente – <b>Lucia Maria Holanda Evangelista Barbosa</b> – <b>06/03/2019</b>
Gerência de Análise de Projetos	Gerente Especial – <b>Sandra Pereira Ivamoto</b> – <b>02/09/2020</b>
Gerência de Operacionalização dos Fundos	Gerente Especial – <b>Taís Pereira dos Santos Rodriguez</b> – <b>29/07/2019</b>
<b>Superintendência de Mineração</b>	Superintendente – <b>Denilson Martins Arruda</b> – <b>12/03/2019</b>
Gerência de Fomento Financeiro à Mineração	Gerente Especial – <b>Janaína Chaves Carneiro</b> – <b>27/03/2019</b>
Gerência de Cooperação Técnica	Gerente Especial – <b>André Luiz Pereira</b> – <b>07/03/2019</b>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Gerência de Desenvolvimento de Áreas Mineradas	Gerente Especial – <b>Altamiro Mendes Ferreira</b> – 19/07/2019
<b>Gerência de Financiamento e Microcrédito</b>	Gerente Especial – <b>Marcelo Aluísio de Siqueira</b> – 28/08/2020
<b>Gerência de Apoio ao CDE/FCO</b>	Gerente Especial – <b>Wiviane Coutrim Alves</b> – 06/08/2020
<b>Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios</b>	Subsecretário - <b>Paulo de Aguiar Almeida</b> – 03/09/2020
<b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>	Superintendente – <b>Sirlei Aparecida de Guia</b> – 07/02/2020
Gerência de Integração Regional	Gerente Especial – <b>Selma Pires Medeiros</b> – 02/12/2019
Gerência de Projetos de Concessões e Parcerias	Gerente Especial - <b>Vera Regina Aguiar</b> – 04/11/2019
Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional	Gerente Especial – <b>Antenor Dias de Souza Neto</b> - 15/09/2020
<b>Superintendência de Prospecção de Investimentos</b>	Superintendente -- <b>Leonardo Oliveira de Meses</b> - 01/09/2020
Gerência de Apoio ao Investidor	Gerente Especial – <b>Regina das Graças Moreira Borges</b> – 18/08/2017
Gerência de Projetos de Investimentos	Gerente Especial – <b>Rhony Barbosa Vasconcelos</b> - 23/12/2020
<b>Superintendência de Atração de Investimentos Internacionais</b>	Superintendente – <b>Plinio César Lucas Viana</b> – 15/10//2019
Gerência de Promoção do Estado de Goiás no Exterior	Gerente Especial – <b>Frederico Alexandre Carneiro de Oliveira</b> – 01/10/2020
Gerência de Intercâmbio e Acesso ao Mercado	Gerente Especial – <b>Willian Adão Rabelo</b> – 01/09/2017





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

#### 4. Planejamento estratégico

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviço, não possui Planejamento Estratégico. Possui um planejamento de curto prazo: Plano Plurianual.

O Plano Plurianual - PPA de 2016-2019, foi estruturado baseado nos eixos e áreas estratégicas.

As ações são monitoradas por meio do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM, por servidores designados pelos responsáveis das ações.

#### IV. Quadro – Instrumento de Planejamento

<b>PROGRAMAS FINALÍSTICOS PPA 2020-2023</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	AMBIENTE ATRATIVO - Promover um ambiente de negócios atrativo, qualificado e seguro de que conquiste a confiança de investidores e empreendedores com estímulos à diversificação e agregação de valor aos produtos e serviços, competitividade, turismo, comércio exterior, cooperativismo, economia criativa, artesanato, mineração, entre outros capazes de aumentar a produtividade da economia goiana em busca de um Goiás do pleno emprego e sem desigualdades regionais.
<b>EIXO:</b>	GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>PROGRAMAS</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
1015 - Goiás Empreendedor	Conjunto de atividade integradas de Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Social e Profissional, Habilitação ao Seguro Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho, Previdência Social e apoio à cooperativas, onde se busca a valorização e o crescimento dos trabalhadores, oportunizando lhes: a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, mediante a aproximação entre empregados e empregadores; a Qualificação Social e Profissional, como ferramenta para facilitar a sua empregabilidade; a emissão da Carteira de Trabalho, para agilizar o preenchimento da vaga de trabalho e a formalização do emprego; e a habilitação ao benefício do Seguro Desemprego, que presta assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado involuntariamente, além do apoio à cooperativas, buscando a geração de renda
1018 – Goiás Internacional	Ações de fomento ao desenvolvimento empresarial, incluindo a disseminação da cultura internacional, profissionalização de empresários e colaboradores, encontros regionais, capacitações, com vistas ao acesso a mercados internacionais, contando com parcerias com entidades ligadas ao comércio exterior, governo federal e municipal. Contratação de consultorias, treinamentos, prestadores de serviço na área.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## 5. Execução física e financeira das ações da LOA

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores.

### V. Quadro – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária

<b>1. Execução Orçamentária e Financeira da Ação</b>							
<b>Código/Título da Ação: 2055 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLOS REGIONAIS DE MINERAÇÃO</b>							
<b>Dotação</b>			<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos no Exercício</b>	
<b>UO</b>	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>
3301	41.000,00	41.000,00	0	0	0	0	0
3352	810.000,00	335.513,14	0	0	0	0	0
<b>Execução Física</b>							
<b>PRODUTO/UNIDADE</b>					<b>Meta Física Prevista</b>	<b>Meta Física Realizada</b>	
10481 - EMPREENDEDOR MINERAL INOVADOR BENEFICIADO COM CRÉDITO - NUMERO					10,00	0,00	
10483 - EMPREENDEDOR MINERAL BENEFICIADO COM CRÉDITO - NUMERO					9,00	3,00	
10488 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE POLOS DE MINERAÇÃO ELABORADO - PERCENTUAL					100,00	30,00	
10490 - POLO MONITORADO NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO - NUMERO					3,00	2,00	
10496 - PROMOÇÃO DE EVENTOS NO SETOR MINERAL REALIZADA - NUMERO					5,00	0,00	
10521 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO SETOR MINERAL REALIZADO - NUMERO					6,00	1,00	
<b>Análise da Ação</b>							
Atuamos e Monitoramos com forte ação nos polos de mineração do Norte e Nordeste Goiano. Ênfase aos projetos ligados à cidade de Minaçu, com implementação do Decreto 9518 que permitiu retomada das operações da Mina Crisotila com geração de mais de 1000 empregos diretos e indiretos, recolhimento da ordem de 30 milhões em tributos federais, estaduais e municipais, reativação da economia local com injeção da ordem de 6 milhões e recolhimento superior a 6 milhões em royalties e cfem para o Estado; Apoio ao licenciamento do projeto Terras Raras em fase inicial de implantação no município; Destaque à atuação no Nordeste Goiano com projeto de levantamento de geodiversidade e diagnóstico de recursos minerais em fase de liberação de recursos junto ao Ministério.							



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## 2. Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código/Título da Ação: 2056 - ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO EMPREENDEDOR

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0
3351	304.000,00	304.000,00	0	0	0	0	0

### Execução Física

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10541 - INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SIC IMPLANTADA - PERCENTUAL	25,00	0
10542 - PORTAL DE SERVIÇOS ON LINE DA SIC IMPLANTADO - PERCENTUAL	100,00	0
10558 - SISTEMA DE GESTÃO DA ÁREA FINALÍSTICA DA SIC IMPLANTADO - PERCENTUAL	50,00	0

### Análise da Ação

Está em andamento o processo para Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que será responsável pela criação do SISTEMA DE GESTÃO DA ÁREA FINALÍSTICA DA SIC e pela criação do PORTAL DE SERVIÇOS ON LINE DA SIC, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Gerência de Tecnologia da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços – GT/SIC.

## 3. Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código/Título da Ação: 2057 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	60.000,00	60.000,00	0	0	0	0	0
3352	634.000,00	334.000,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	0	0

### Execução Física

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10479 - APL COM ORDENAMENTO TERRITORIAL REALIZADO - NUMERO	3,00	0
10480 - APL MINERAL APOIADO - NUMERO	3,00	0
10492 - PORTAL DO EMPREENDEDOR MINERAL IMPLANTADO - PERCENTUAL	90,00	0
10493 - PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES EM MINERAÇÃO PARA ATRAIR INVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ELABORADO E ATUALIZADO - NUMERO	1,00	0
10494 - PPP EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO MINERAL REALIZADO - NUMERO	3,00	0



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

10497 - CADASTRO DOS EMPREENDEDORES MINERAIS-SM REALIZADO - PERCENTUAL	60,00	0
10498 - CAPACITAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS IMPLANTADA - NUMERO	4,00	0
10499 - SERVIDOR DO SETOR MINERAL CAPACITADO TECNICAMENTE - NUMERO	35,00	0
10501 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL EM PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADO - PERCENTUAL	10,00	0
10503 - COMITÊ REGIONAL GESTOR DOS POLOS DE MINERAÇÃO IMPLANTADO - NUMERO	3,00	0
10518 - SISTEMA DE BIG DATA EM MINERAÇÃO IMPLANTADO - PERCENTUAL	80,00	0
10520 - STARTUPS DE MINERAÇÃO APOIADAS COM FINANCIAMENTO - NUMERO	3,00	0

**Análise da Ação**

Ação e interface de apoio ao licenciamento de ampliações e novos projetos com impacto na geração de emprego e renda dos municípios mineiros: ouro, fosfato, nióbio, alumínio, vermiculita, calcário, terras raras e agregados resultando em novos investimentos da ordem de bilhões de reais; Ação e apoio junto ao governo federal, em decretar o Setor Mineral como atividade essencial durante a pandemia, garantindo recordes de geração de emprego, renda e impostos na atividade mineral; Em 2021, Goiânia será a capital da mineração no Brasil com a BRASMIN, Feira da Indústria da Mineração.

**4. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

**Código/Título da Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODUZIR/FOMENTAR/FCO**

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0
3350	200.000,00	192.020,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0	0
3351	2.810.000,00	2.803.026,66	6.973,24	6.973,24	6.973,24	0	0

**Execução Física**

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10473 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRODUZIR APROVADO - NUMERO	11,00	61,00
10477 - PROJETO DE EXPANSÃO DO PROGRAMA FOMENTAR APROVADO - NUMERO	1,00	0,00
10478 - PROJETO DE EXPANSÃO DO PROGRAMA PRODUZIR IMPLANTADO - NUMERO	3,00	1,00
10526 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRODUZIR IMPLANTADO - NUMERO	4,00	11,00
10528 - PROJETO DE EXPANSÃO DO PROGRAMA PRODUZIR APROVADO - NUMERO	14,00	16,00
10545 - BENEFÍCIO SOCIAL EM CONTRAPARTIDA NO PRODUZIR OBTIDO - NUMERO	15,00	0,00



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

10546 - CARTA CONSULTA NO FCO APROVADA - NUMERO	320,00	659,00
10547 - SERVIDOR CAPACITADO EM CURSO RELACIONADO A FOMENTO E COMPETITIVIDADE - NUMERO	10,00	0,00
10548 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE - NUMERO	10,00	0,00

No período de janeiro a dezembro de 2020, foram aprovados 77 projetos de viabilidade econômico e financeira referente aos Programas e Subprogramas do PRODUIR, sendo 32 Implantações, 6 Expansões, 8 Reenquadramentos da Implantação, 1 Reenquadramentos da Expansão, 3 Readequação da Expansão do Microproduzir para o Produzir, 18 Implantações do Comexproduzir, 1 Implantações do Logproduzir, 2 Implantações do Microproduzir, 3 Expansão do Microproduzir, 2 Expansão Comexproduzir e 1 Realocização prevendo investimentos na ordem de 1,27 bilhões de reais, geração de 4.506 empregos diretos e uma projeção de concessão de incentivos, na ordem de R\$ 11,5 bilhões de reais, até o ano de 2.032. Já o Programa Fomentar não teve apresentação de projetos em 2020. Neste mesmo período, 12 empresas beneficiada pelo programa, iniciou a utilização dos incentivos. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é uma linha de crédito com prazos, limites e encargos financeiros diferenciados, destinada a empresas que se dedicam a atividade produtiva nos setores rural, industrial, agroindustrial, mineral, de turismo, de infraestrutura econômica e de comércio e serviços na região Centro-Oeste. Foram aprovados para empresas do segmento rural R\$ 480 milhões e empresarial R\$ 1,963 bilhão entre janeiro e novembro de 2020, perfazendo um total de R\$ 2,443 bilhões. Com isso foram gerados 7.164 empregos diretos com 659 cartas-consulta aprovadas.

Esses recursos ajudaram muito a retomada das atividades econômicas goianas, mostrando a importância do FCO para o desenvolvimento do Estado de Goiás.

### 5. Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código/Título da Ação: 2059 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	40.000,00	40.000,00	0	0	0	0	0
3350	600.000,00	600.000,00	0	0	0	0	0
3351	6.644.000,00	5.144.000,00	172.307,52	172.307,52	50.950,00	121.357,52	0

### Execução Física

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10400 - CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL APROVADO - NUMERO	1,00	20,00
10419 - SERVIDOR CAPACITADO TECNICAMENTE EM ENGENHARIA E GESTÃO - NUMERO	5,00	5,00
10437 - OBRA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS EXECUTADA - NUMERO	15,00	0,00



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

13660 - SOFTWARE PARA OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ADQUIRIDO - NUMERO	4,00	3,00
14140 - PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DE CORA CORALINA - NUMERO	1,00	1,00
14160 - FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE OBRAS NO ESTADO DE GOIÁS REALIZADA - NUMERO	20,00	20,00
14200 - PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ELABORADO - NUMERO	1,00	13,00
7704 - DISTRITO INDUSTRIAL MODERNIZADO - NUMERO	2,00	0,00
8763 - CONSERVAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL REALIZADA - NUMERO	5,00	0,00

**Análise da Ação**

Como resultado da ação de desenvolvimento regional, por intermédios das atividades técnicas, foi possível contribuir com o desenvolvimento dos municípios, propiciando melhoria da qualidade de vida da população, principalmente as que se encontram em maior vulnerabilidade econômica. As ações desenvolvidas, atinge nosso objetivo, bem como, o objetivo do Gabinete de Políticas Sociais do Governo do Estado, que é o de auxiliar os municípios, buscando parcerias com demais organismos estatais, para reduzir as desigualdades sociais por meio da geração de empregos, novas oportunidades de trabalho, atração de novos investimentos, melhor trafegabilidade e dinamismo no atendimento ao cidadão.

Quanto ao produto “Contrato de Gestão com Organização Social Aprovado”, atuamos na análises processuais e elaboração das resoluções para deliberação do Conselho Estadual de Investimentos, concessões e parcerias, com a finalidade de formalizar os contratos com as Organizações Sociais de Saúde – OS, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços nas Unidades Assistenciais de Saúde.

**Observação:**

No produto “Obras para desenvolvimento industrial, comercial e de serviços executada”, o processo 201200030000025, que tem como objeto a pavimentação com galerias de águas pluviais e praça no distrito de Buenolândia, Município de Goiás, refere-se a regularização de despesas de exercícios anteriores.

**6. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

Código/Título da Ação: 2060 - GOIÁS EMPREENDEDOR

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	4.030.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0	0
3351	1.841.000,00	5.680.000,00	3.656,65	3.656,65	3.656,65	0	0

**Execução Física**

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
-----------------	----------------------	-----------------------



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

10438 - PONTO DE VENDA DO ARTESANATO DE GOIÁS IMPLANTADO - NUMERO	1,00	0,00
10439 - ARTESÃO QUALIFICADO PARA GESTÃO DO NEGÓCIO - NUMERO	29,00	1,00
10441 - LOJA MODELO DO ARTESANATO INAUGURADA - NUMERO	1,00	1,00
10447 - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL NA REDE GOIANA MOBILIZADO E ATIVO - NUMERO	12,00	0,00
10454 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DO ARTESANATO REGIONAL E NACIONAL - NUMERO	5,00	1,00
10461 - ARTICULAÇÃO NO APL PARA ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMPRESARIAL REALIZADA - NUMERO	5,00	0,00
10466 - SERVIDOR MUNICIPAL CAPACITADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - NUMERO	29,00	0,00
10468 - CARAVANA GOIÁS EMPREENDEDOR PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO REALIZADA - NUMERO	4,00	3,00
10472 - EVENTO DE EMPREENDEDORISMO PROMOVIDO - NUMERO	4,00	0,00
10474 - COOPERATIVA E ASSOCIAÇÃO FOMENTADA - NUMERO	3,00	0,00
10475 - FOMENTO À CRIAÇÃO DE EMPRESA JUNIOR REALIZADO - NUMERO	10,00	0,00
10476 - ARTICULAÇÃO PARA AUMENTAR A DEMANDA POR PRODUTOS GOIANOS DA AGRICULTURA FAMILIAR REALIZADA - NUMERO	50,00	0,00
10482 - EMPREENDEDOR CAPACITADO EM COMÉRCIO EXTERIOR - NUMERO	12,00	30,00
10487 - EMPREENDEDOR CAPACITADO EM GESTÃO EMPRESARIAL - NUMERO	778,00	0,00
10491 - EMPRÉSTIMO CONCEDIDO À MPE - NUMERO	500,00	4.000,00
10495 - PESQUISA DE MERCADO PARA A EXPORTAÇÃO DE MPES REALIZADA - NUMERO	1,00	0,00
10500 - CONSULTORIA DE NEGÓCIO AO EMPREENDEDOR REALIZADA - NUMERO	6,00	0,00
10519 - PESQUISA DE MERCADO DAS OPORTUNIDADES NACIONAIS PARA MPES REALIZADA - NUMERO	1,00	0,00
10524 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM LÍNGUA INGLESA REALIZADA - NUMERO	175,00	0,00
10538 - PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS DA ECONOMIA CRIATIVA - NUMERO	1,00	1,00
10544 - TRABALHADOR EM CURSO PROFISSIONAL DE RECICLAGEM CAPACITADO-ATUALIZADO - NUMERO	50.000,00	0,00
10557 - EVENTO PARA CONEXÃO DE EMPRESAS E UNIVERSIDADES REALIZADO - NUMERO	14,00	22,00



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**Análise da Ação**

-O ano de 2020 teve início com a notícia da descoberta de um novo vírus causador de doença pulmonar grave, que passou a ser conhecido como o Novo Coronavírus (Covid-19). Essa situação impactou a economia e as relações sociais em todo o mundo, inclusive, é claro, no Brasil.

Mesmo com este advento, tem-se trabalhado muito para minimizar os efeitos desta pandemia e com o intuito de auxiliar os micro e pequenos empresários, a SIC promoveu vídeo aulas, que estão disponíveis no canal da SIC no Youtube, com os seguintes temas: “Exportação como oportunidade”; “12 métodos de inovação para você superar a crise”; “Linhas de créditos para empréstimos do Estado”;

“Fatores importantes para superar a crise”; “Gestão financeira”; “Empreendendo na nova Década”; “Juventude empreendedora”; “Simples Nacional e as Mudanças pós Coronavirus”; “Inovação, Marketing, e oportunidade na Crise”; “Metas Smart e ciclo PDCA”; “O que fazer quando algo não está dando certo”; “Relações Trabalhistas e Mudanças Legislativas Durante a Pandemia”; “Recuperação Judicial e Em 04 de agosto de 2020 com a LEI Nº 20.820, foi criada a Secretaria da Retomada, com objetivo de dirimir os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus na economia goiana, com medidas que irão fortalecer e priorizar a geração de empregos, a qualificação profissional, o financiamento das atividades econômicas e o empreendedorismo, ficando alguns produtos desta ação sob responsabilidade desta pasta.

Foi Desenvolvido o programa “Mais Crédito” com o objetivo de fornecer ferramentas para que micro e pequenas empresas organizem e negociem suas dívidas de natureza comercial, especialmente aquelas contraídas durante o período em que estes negócios permaneceram sem atividade em decorrência do isolamento social, provocado pela pandemia de COVID-19, afim de estimular a retomada da atividade econômica no Estado de Goiás.

- No evento realizado nas cidades de Caldas Novas, Rio Quente e Morrinhos, micro e pequenos empresários tiveram, pela primeira vez, acesso a linhas de crédito junto à Goiás Fomento e Sicoob. Os ramos de atividade mais atendidos foram comércio, entretenimento, ramo de alimentos e salão de beleza, representando, respectivamente, 56,09%, 12,19%, 12,19% e 7,31% das empresas atendidas.

- No evento realizado na Acieg, micro e pequenos empresários puderam negociar suas dívidas, receber consultoria financeira e, nos casos onde houve necessidade, buscar crédito junto às instituições bancárias ali instaladas (Goiás Fomento, Banco do Brasil, Sicoob Lojicred, C6 Bank e Garante Goiás/BRB).

- No evento realizado nas cidades de São Jorge e Alto Paraíso de Goiás, micro e pequenos empresários tiveram, pela primeira vez, acesso a linhas de crédito junto à Goiás Fomento. Importante ressaltar aqui, que todas as empresas atendidas eram relacionadas ao turismo da região da Chapada dos Veadeiros (pousadas, bares e restaurantes).

- No evento realizado na cidade de Minaçu, micro e pequenos empresários tiveram, pela primeira vez, orientação e acesso a linhas de crédito junto à Goiás Fomento e Sicoob, maioria das empresas atendidas foram no ramo de Mecânica Automobilística.

O estado de Goiás até a data do dia 15/12/2020 teve uma concessão com um quantitativo de significativo, ultrapassando a meta, onde 4 mil empresas foram beneficiadas pelos os programas da Agência Goiasfomento.

O Projeto da cerveja de mandioca implantado desenvolvido juntamente a AMBEV com o intuito de induzir investimentos em municípios que necessitam de desenvolvimento econômico, onde uma das únicas (se não a única) fontes de renda é a agricultura. Foi realizada uma articulação com o mercado consumidor para garantia de demanda para a geração de renda para os agricultores. Até o presente momento a AMBEV comprou um total de 222 toneladas de mandioca desses pequenos produtores nos Municípios de Flores de Goiás; Itaberaí;

Cavalcante; Posse; Buritinópolis; Niquelândia; Colinas do Sul; e Mundo Novo, sendo 352 famílias impactadas positivamente com esse projeto, entre produtores, colhedores, carregamento e etc.





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

O Governo destinará 1,8 milhão para estruturar um frigorífico de beneficiamento de tilápia no município de Minaçu. Estima-se que esse investimento irá gerar aproximadamente 2 mil empregos diretos e indiretos, sendo com isso uma ação para o APL de piscicultura na região Nordeste do Estado.

### **OBSERVAÇÕES**

Como forma de promover o artesanato goiano, foi realizado a 31ª Feira Nacional de Artesanato, com a finalidade de exposição e venda, no qual 25 artesãos representaram o Estado de Goiás 5 representantes da CARTAGO. No mapeamento dos artesãos em Pirenópolis foi anunciada a criação do selo; A oficialização da cooperativa; Abertura da loja colaborativa da Coopeart. Na cidade de Morrinhos; Aprovação do projeto do CERART e 27 novos cadastros de artesãos no sistema do Programa do Artesanato Brasileiro.

Após a restauração do prédio que vai abrigar a administração da pasta do Turismo e a Casa do Artesanato Goiano, inaugurou-se no dia 16/12/2020 a Casa do Turismo, no Centro de Goiânia, um espaço com uma loja com artesanato disponível para venda de artistas dos 246 municípios goianos, com esse espaço irá fortalecer a política de atração de turistas, conseqüentemente vai gerar mais empregos e renda, além de levar a arte dos goianos para outros estados e países.

Durante o ano de 2020 foi realizado o Evento de Lançamento do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE), em Goiás, com o objetivo de ampliar o número de exportadores, além de criar um ambiente seguro de trabalho, em que os empreendedores tenham confiança de dar o passo rumo à exportação, e para que tudo corra bem, no decorrer do mesmo ano, foram realizadas ações de capacitação, que apresentou o perfil de maturidade, que resultaram na entrega do Plano de Ação e serviço a cada uma das empresas participantes do PNCE. Foram realizadas ações de capacitação, destinadas a empreendedores participantes do Plano Nacional da

Cultura Exportadora (PNCE). As reuniões de apresentação do perfil de maturidade, que resultaram na entrega do Plano de Ação e Serviços a cada uma das empresas participantes, foram realizadas através de vídeo conferência. No total, foram realizadas 20 reuniões.

Encontro Nacional de Comércio Exterior, realizado nos dias 12 e 13 de novembro, online, com a apresentação de um workshop intitulado "Atração de Investimentos e a Nova Economia". O "Fórum Brasil Export", realizado em Brasília, nos dias 22 e 23/11/2020, apresentando resultados de Comércio Exterior do Estado de Goiás.

No dia 08 de dezembro, a SIC participou de uma live, juntamente com o presidente do Sindicarne, Leandro Stival, discorrendo sobre o tema "Atração de Investimentos para Goiás e Comércio Exterior". A geração de empregos em Goiás no ano de 2020 segue em ritmo crescente. E os dados divulgados hoje pelo Caged/Ministério da Economia mostram que as vagas de trabalho perdidas no período da pandemia já foram recuperadas. Depois de forte retração nos meses de março, abril e maio, nos meses que se seguiram até outubro, os vários setores da economia reagiram e o saldo hoje é positivo.

O saldo (diferença entre admissões, 49.753; e demissões, 40.948) no mês de outubro foi de 8.805 empregos. E no período entre janeiro e outubro o saldo é de 22.550 novas vagas de trabalho.

No Brasil o saldo, entre janeiro e outubro, também é positivo: 394.989 vagas de trabalho. Em 2019, nesse mesmo período, o saldo era de 70.852.

## **7. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

Código/Título da Ação: 2061 - GOIÁS EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	30.000,00	5.000,00	0	0	0	0	0



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

3353	30.000,00	30.000,00	0	0	0	0	0
Execução Física							
PRODUTO/UNIDADE				Meta Física Prevista		Meta Física Realizada	
10382 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REALIZADO NO CRÉDITO GOIÁS EMPREENDEDOR - NUMERO				3.000,00		70,00	
10399 - CONTRATO DE MICROCRÉDITO REALIZADO - NUMERO				1.500,00		553,00	
10417 - ATENDIMENTO REALIZADO - GOIÁS EMPREENDEDOR - NUMERO				18.000,00		1.056,00	
10418 - CAMPANHA MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO DO GOIÁS EMPREENDEDOR REALIZADA - NUMERO				115,00		26,00	
Análise da Ação							
<p>Em janeiro, o Programa Goiás Empreendedor - Microcrédito, iniciou os trabalhos visitando o Município de Iporá através do SIC em Ação, que resultou na assinatura de 2 (dois) contratos, um no valor de R\$ 15.000,00, com taxa de 0,25% ao mês, para uma empresa de montagem e manutenção de computadores. E outro no valor de R\$ 4.897,70, para compra de equipamentos e insumos de salão de beleza, com taxa de 0,25% ao mês.</p> <p>Em fevereiro, o Goiás Empreendedor, através do SIC em Ação, visitou os Municípios de Itapuranga e Goianápolis, que resultou na assinatura de 1 (um) contrato no valor de R\$1.800,00 para aquisição de uma máquina de costura.</p> <p>Em maio, a partir de uma parceria com a Prefeitura de Catalão, foi inaugurado no município a Sala do Empreendedor, que possibilitou aos micros e pequenos empresários da região melhor atendimento, conforto e acesso ao Programa Goiás Empreendedor. Até o momento no espaço já foram atendidos mais de 150 empresários, gerando 11 novos contratos, sendo que três já estão em fase de pagamento, com os valores de R\$14.250,00, R\$16.139,24 e R\$15.999,00.</p> <p>No geral, durante todo o ano de 2020, foram realizados 52 contratos pelo Programa Goiás Empreendedor - Microcrédito, que resultaram na liberação de R\$ 613.215,98 (seiscentos e treze mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), atendendo a 21 municípios do Estado de Goiás.</p> <p>Já a partir de julho, o Goiás Empreendedor - microcrédito, passou a ofertar a Linha Emergencial para os Permissionários do Transporte Escolar, que até o momento já foram pagos 395 contratos, cada um no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), totalizando na liberação de R\$ 3.555.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).</p> <p><b>Observação:</b> A partir de março, por força do Decreto de Calamidade Pública devido à pandemia de COVID - 19, foram suspensas as atividades de acompanhamento técnico e de assinaturas de contratos nos municípios do interior e os atendimentos presenciais na sede do Goiás Empreendedor - Microcrédito, na Avenida Anhanguera, Centro - Goiânia.</p> <p>No momento, os atendimentos do Goiás Empreendedor - Microcrédito, estão sendo feitos por telefone, whatsapp e e-mail. As documentações para a contratação dos financiamentos são enviadas para os e-mails da Gerencia de Financiamento e Microcrédito</p>							
8. Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Código/Título da Ação: 2071 - INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS							
Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0
3351	57.000,00	57.000,00	0	0	0	0	0
Execução Física							



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10377 - EMPRESA INTERESSADA NO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ATENDIDA - NUMERO	20,00	20,00
10380 - MODULO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS IMPLANTADO DENTRO DO SISTEMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PERCENTUAL	50,00	80,01
7699 - DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL REALIZADO (PEIEX) - NUMERO	40,00	20,00
7972 - OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS REALIZADA (PEIEX) - NUMERO	2,00	1,00
8023 - PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO ELABORADO (PEIEX) - NUMERO	5,00	19,00
<b>Análise da Ação</b>		
<p>Dentre as várias ações da unidade GEIAM destaca-se o fortalecimento dos números da balança comercial de Goiás como resultado das ações de busca de mercados alternativos e capacitação e promoção das empresas goianas para o mercado internacional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturação do Relatório da Balança Comercial Brasil e Goiás Elaboração de 12 edições do Relatório mensal da Balança Comercial do Estado de Goiás, que consiste nos números das exportações e importações do Estado em relação ao Brasil e seus respectivos produtos. Informações importantes para a tomada de decisão nas empresas que atuam no comércio exterior. Por meio desse instrumento o empresário pode visualizar quais os mercados são mais promissores para seu produto.</li><li>• Programa PNCE (Programa Nacional da Cultura Exportadora) - <a href="http://www.pnce.economia.gov.br">www.pnce.economia.gov.br</a> Programa para preparar as empresas goianas para o mercado internacional. Cerca de 20 (vinte) empresas estão sendo preparadas para exportar seus produtos por meio dessa metodologia, coordenada pela SIC em Goiás e em parceria nacional com o Ministério da Economia. As empresas que já aderiram ao PNCE em Goiás, entre outras: Tecmarques, Petiscos &amp; Cia Alimentos, Coopcerrado, The Black Beans, Alca Foods, Brasil Fértil, Fats Açaí, Gabitec, Net Suprema, Nova Metalúrgica It Solutions, Vanguard Brazil Cosmetics, Alambique Caiagua, Estação Solar, Riqueza Mineira.</li><li>• Estruturação da participação do Estado de Goiás na feira TecnoShow. / Tarefas: coordenação e licitação dos stands das secretarias participantes. Envio de convite da TECNOSHOW a embaixadas. Mesmo a Feira tendo sido cancelada, toda a preparação para a participação da SIC já havia sido realizada.</li><li>• Negociação para instalação de uma planta de montagem automotiva de uma montadora chinesa na cidade de Itumbiara – Recepção da delegação chinesa em Goiás</li><li>• Negociação junto a Secretaria da Economia para simplificar a emissão da guia de importação, trazendo mais rapidez e transparência para que faz importação, principalmente de insumos para as indústrias goianas.</li><li>• Apoio na busca e importação de equipamentos de segurança e medicamentos contra o COVID 19</li><li>• Apoio na implementação da empresa de armas Delfire em parceria com a empresa Arex da Eslovênia. Reunião com a embaixada da Eslovênia</li><li>• Análise de acordos comerciais Arábia Saudita e Egito afim de verificar a viabilidade de exportações para esses países.</li><li>• Estudo de prospecção sobre Omã: exportação e importação Brasil/Goiás x Omã (2015 a 2019; 2019 e 2020); Principais produtos que Goiás não exporta para Omã que poderia exportar – Novas parcerias com o país. O foco é aumentar as exportações de ouro e minerais, bem como trazer investidores para Goiás.</li></ul>		



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

- Recepção à empresa CP CHINA GLOBAL SUPPLY CHAIN a fim de ampliar a exportação de carnes para a China. Foram realizadas visitas técnicas a frigoríficos e confinamentos de gado, acompanhados do SINDICARNE Goiás e SEAPA.
- Apoio no processo de internacionalização do aeroporto de Goiânia.

#### OBSERVAÇÕES

A pandemia por conta do COVID-19 criou oportunidades na Superintendência de Atração de Investimentos Internacionais – SAII no sentido de proporcionar um pouco mais de tempo e dedicação para o desenvolvimento de ferramentas fundamentais e necessárias para a atividade de atração de investimentos internacionais e capacitação e preparação das empresas goianas para o acesso ao mercado internacional. Mesmo não realizando missões internacionais e visitas presenciais a embaixadas estrangeiras no Brasil, tanto a SAII como o Estado como um todo saem fortalecidos e instrumentalizados para as ações pós pandemia. Portanto, algumas metas não foram possíveis atingi-las.

### 9. Execução Orçamentária e Financeira da Ação

**Código/Título da Ação: 2072 - PROMOVER GOIÁS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE**

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0
3351	576.000,00	569.400,05	6.599,95	6.599,95	6.599,95	0	0

#### Execução Física

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10337 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL VIA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO - NUMERO	3,00	1,00
10378 - PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRA E EVENTO INTERNACIONAL - NUMERO	1,00	1,00
10381 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRA E EVENTO NACIONAL PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - NUMERO	25,00	2,00
10397 - PROMOÇÃO DE GOIÁS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE REALIZADA - NUMERO	6,00	5,00
7921 - MISSÃO REALIZADA - NUMERO	0,00	1,00
7922 - MISSÃO RECEBIDA - NUMERO	10,00	3,00

#### Análise da Ação

A GEPEGE (Gerência de Promoção do Estado de Goiás no Exterior), trabalhou-se em 2020 com foco na busca incansável pela promoção do Estado de Goiás no exterior, tendo como meta: identificar, prospectar investidores, compradores e promover a indústria, o comércio e os serviços de Goiás. Foi necessária muita criatividade para driblar a pandemia, mas por meio de reuniões virtuais e ferramentas digitais foram realizados contatos com empresas estrangeiras, embaixadas e câmaras de comércio.

- Site “Investe Goiás” ([www.investe.goias.gov.br](http://www.investe.goias.gov.br)). Criado para apresentar Goiás para o mundo. Por meio de vídeos, informações e imagens é um instrumento fundamental para atrair investimentos para



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

o Estado e colocá-lo definitivamente no “radar” de empresas e pessoas, por meio digital e virtual, em todo o mundo.

- Revista “GO Comex Magazine” – Uma nova forma de ver o Comércio Exterior em Goiás (<https://www.sic.go.gov.br/files/Comunicacao/3edicao.pdf>)

A criação da Revista “GO COMEX Magazine” tem como objetivo desmistificar os dados da balança comercial de Goiás, apresentando-os de forma eminentemente analíticos e visualmente interessante. Nesse ano de 2020 já foram lançadas 3 edições da Revista.

- Projeto “Made in Goiás” A implementação desse projeto vem promover e incentivar a exportação de produtos manufaturados da Indústria Goiana. Nesse sentido foi realizada uma aproximação com a AER44 (Associação Empresarial da Rua 44) e com o Sindicarne Goiás. Foi elaborada e estruturada uma metodologia de ação e realização de reuniões com Associações, Sindicatos e representantes de entidades de classe.

- Atendimento a prefeitura e câmaras de comércio internacionais, visando levar investimentos internacionais para essas cidades.

- Apoio a empresas para participação online da 128ª Canton Fair - Feira comercial realizada na China entre a primavera e o outono de todos os anos desde a primavera de 1957 em Canton.

- Visita às empresas Canpack, Cargil, Caramuru Alimentos e Alca Foods instaladas no município de Itumbiara, no Sul do Estado, para estimular as empresas a usarem o gás natural nos seus processos industriais e conhecimento dos processos industriais.

### OBSERVAÇÕES

A pandemia por conta do COVID-19 criou oportunidades na Superintendência de Atração de Investimentos Internacionais – SAII no sentido de proporcionar um pouco mais de tempo e dedicação para o desenvolvimento de ferramentas fundamentais e necessárias para a atividade de atração de investimentos internacionais e capacitação e preparação das empresas goianas para o acesso ao mercado internacional. Mesmo não realizando missões internacionais e visitas presenciais a embaixadas estrangeiras no Brasil, tanto a SAII como o Estado como um todo saem fortalecidos e instrumentalizados para as ações pós pandemia.

### 10. Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código/Título da Ação: 2073 - PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS

Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0
3351	10.000,00	10.000,00	900,00	900,00	0	0	0

### Execução Física

PRODUTO/UNIDADE	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada
10357 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE VENTURE CAPITAL NACIONAL E INTERNACIONAL REALIZADO - REAL	2.000.000,00	1,01
10379 - SERVIDOR CAPACITADO - NUMERO	250,00	0,00
10398 - RODADA DE NEGÓCIO NACIONAL E INTERNACIONAL REALIZADA - NUMERO	1,00	0,00
11417 - REUNIÃO FORA DO ESTADO PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS REALIZADA - NUMERO	12,00	11,00



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

11418 - REUNIÃO PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO REALIZADA - NUMERO	60,00	247,00
2567 - PROTOCOLO DE INTENÇÃO ASSINADO - NUMERO	10,00	180,00
8171 - SISTEMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS IMPLANTADO - PERCENTUAL	29,00	0,00

**Análise da Ação**

As atividades envolvidas com a prospecção de investimentos têm por finalidade a realização de eventos para assinatura de protocolos de intenções. Para isso são utilizados com apoio o programa Produzir, o Mais Goiás, as fontes de financiamento como a Goiásfomento e o FCO, além da política de comercialização de lotes industriais nos diversos distritos da Codego.

Para que esses eventos tivessem números de empresas suficientes para justificar a realização, os técnicos da Superintendência de Prospecção de Investimentos fizeram mais de 200 contatos através de reuniões, dentro e fora do estado, encontros, contatos telefônicos com o objetivo de demonstrar as diversas potencialidades econômicas, logísticas e naturais do estado, além de das demonstrações técnicas e financeiras para que os investidores possam vislumbrar novas oportunidades.

Os eventos para a assinatura dos protocolos de intenções são importantes para dar visibilidade para toda a população Goiana, dos empreendimentos que serão instalados nos diversos municípios goianos, gerando novos empregos que possibilitarão uma maior geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos goianos, além de ser uma oportunidade para uma melhor distribuição desses investimentos, atingindo o maior número possível de municípios. Sendo assim, em fevereiro foram assinados 44 protocolos com empresas que serão implantadas em 27 municípios diferentes.

Das empresas instaladas o destaque fica por conta da Cervejaria Imperial que efetivará investimentos da ordem de R\$900.000.000,00, gerando cerca de 1600 empregos diretos e indiretos, na cidade de Jataí.

No evento de maio foram firmados novos 24 protocolos para investimentos totais em torno de 1.170.000.000,00, em 20 municípios diferentes. O destaque foi a empresa do ramo de mineração Amarillo Mineração, que se implantará em Mara Rosa, com aporte de aproximadamente R\$600.000.000,00 e 3450 novos empregos diretos e indiretos.

Em agosto, 23 novos empreendimentos com investimentos de R\$1.600.000.000,00, 16900 novos empregos diretos e indiretos em 12 diferentes municípios. A empresa Enercom Energias Renováveis se implantará em Luziânia, com investimentos da ordem de R\$250.000.000,00 e 1500 empregos diretos e indiretos e contribuirá para que o estado atinja um patamar mais elevado de fornecimento de energia para o povo de Goiás, por meio da geração de energia em placas fotovoltaicas.

Em novembro novo evento com a participação de 44 empresas, que firmaram compromisso de realizar mais de R\$4.865.000.000,00 em 22 municípios e gerarão aproximadamente 26900 empregos diretos e indiretos. A CAO A investirá cerca de R\$1.500.000.000,00 no município de Anápolis em uma nova linha de montagem de um novo produto, possibilitando a criação de 6000 novas vagas de empregos diretos e indiretos.

Acreditamos que no ano de 2021 será possível retomar as atividades normalmente e os demais produtos receberão atenção especial.

**OBSERVAÇÕES**

A superintendência de Prospecção de Investimentos desenvolve atividades que visam prestar atendimento a empresários interessados em implantar aqui seus empreendimentos. Para isso seus técnicos empreendem viagens para fora do estado quando uma delas requerem a visita de um deles em suas dependências. Por outro lado, participam de reuniões na própria Secretaria visando demonstrar os grandes benefícios proporcionados pelo governo do estado. A principal ferramenta utilizada são os programas de incentivos fiscais, que diminuem as despesas tributárias e financeiras das empresas. O programa Produzir e agora o Mais Goiás são as ferramentas que dão esse suporte.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Outro fator que seduz os empresários é ótima localização de nosso estado, possibilitando a cobertura de mais de 70% de todo o território brasileiro, num raio de até 800km.

**11. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

Código/Título da Ação: 4130			FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS				
Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3351	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0
<b>Análise da Ação</b>							
Destinado aos encargos da folha de pagamento dos servidores públicos							

**12. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

Código/Título da Ação: 4136			FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SIC				
Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	19.310.000,00	29.644.434,49	27.529.569,40	27.529.569,40	27.529.569,40	0	0
3352	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0
<b>Análise da Ação</b>							
Destinado aos encargos da folha de pagamento dos servidores da SIC.							

**13. Execução Orçamentária e Financeira da Ação**

Código/Título da Ação: 4236			GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SIC				
Dotação			Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
UO	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3301	448.000,00	253.000,00	232.083,30	232.083,30	232.083,30	0	
3350	450.000,00	222.279,39	177.720,61	177.720,61	177.720,61	0	0
3351	2.380.000,00	5.680.000,00	3.239.199,39	3.239.199,39	3.239.199,39	136,20	
3352	540.000,00	1.314.486,86	582.444,77	582.444,77	575.316,43	7.128,34	0
3353	20.000,00	20.000,00	0	0	0	0	0
<b>Execução Física</b>							
<b>PRODUTO/UNIDADE</b>			<b>Meta Física Prevista</b>			<b>Meta Física Realizada</b>	
<b>Análise da Ação</b>							

Fonte: Siofinet

As informações de restos a pagar não processados – exercícios anteriores, estão em anexo.



## 6. Desempenho orçamentário e financeiro

### 6.1. Execução das receitas

#### I. Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR

A Receita Pública é o principal elemento do Orçamento Público, pois é após a projeção desta que é fixada a despesa para realização das políticas públicas de Governo. O que será objeto de análise, no âmbito do Fundo de Participação e Fomento a Industrialização do Estado de Goiás –FOMENTAR, neste item do relatório de Gestão.

A Constituição Federal de 1988, a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro, no Estado de Goiás esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA e Decreto Orçamentário.

Estando aprovados a Lei nº 20.539, de 06 de agosto de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); a Lei 20.755, de 28 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual – PPA) restava a elaboração apresentação de Projeto da LOA.

Como parâmetro e subsídio para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – 2020, a Secretaria de Estado da Economia requer a cada órgão da Administração Direta, projeta e apresenta a sua estimativa de receitas para o exercício seguinte.

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, ainda no exercício de 2019, objetivando o alcance da projeção dos valores estimados com arrecadação de receitas neste Fundo Especial para 2020, identificou e analisou o comportamento da evolução de suas receitas nos últimos anos (2017-2019), para obtenção da média dos valores, conforme abaixo:

FOMENTAR				
2017	2018	2019	Total	Média Anual
R\$ 20.193.787,36	R\$ 15.257.708,36	R\$ 17.251.524,30	R\$ 52.703.020,02	R\$ 17.567.673,34

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Na sequência, apuramos e identificamos informações que apontavam a aprovação pela Assembleia Legislativa, de Projeto de Lei que implementaria o Programa PROGÓIÁS - para incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás por meio da implantação, da ampliação e da revitalização de estabelecimentos





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

industriais em seu território o que poderia despertar o interesse de adesão/migração de parte das empresas que atualmente se beneficiam do Programa FOMENTAR, o que poderia ocasionar um queda na arrecadação de receitas neste Fundo.

Diante do cenário positivo para a implementação do PROGÓIÁS, somado a sequência registrada de involução das receitas nos exercícios anteriores, e ainda a avaliação das tendências financeiras das atividades econômicas do setor industrial, a SIC/FOMENTAR efetivou a inclusão da sua Proposta de Estimativa de Receitas para o exercício de 2020, no Sistema de Programação da Receita da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Em ato seguinte, a ECONOMIA promoveu revisão, ajustes, aumento e validação dos valores abaixo da previsão feita pela SIC, submetendo a matéria ao Poder Legislativo para apreciação, o que fora respaldado com a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020), conforme abaixo:

FOMENTAR	Receita Prevista – SIC/FOMENTAR	Receita Prevista – validada pela Secretaria de Estado da Economia – e aprovado pela Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020
Receitas Correntes	R\$ 11.476.446,63	R\$ 15.896.000,00
Receitas de Capital	R\$ 304.187,06	R\$ 304.000,00
Dedução – Receitas Correntes	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.780.633,69</b>	<b>R\$ 16.200.000,00</b>

Fonte: Sistema de Previsão da Receita / Secretaria de Estado da Economia e Lei 20.754/2020.

Obedecidas as determinações legais, estando aprovada e sancionada Lei no 20.754, de 28 de janeiro de 2020 com o objetivo de orçar a receita e fixar as despesas para o Estado, e com instituição de normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio do Decreto nº 9.657 datado de 28 de abril de 2020.

Iniciou-se o exercício orçamentário de 2020, no FOMENTAR, com expectativas positivas no cenário político-econômico visto que no exercício anterior, o Governo do Estado, por meio de medidas de contingenciamento de despesas, gasto público eficiente, já registrava melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento nas diversas áreas da economia goiana.

Porém, ainda no final do primeiro trimestre do ano, o estado, país e mundo foi surpreendido com a Pandemia causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Levando o o chefe do executivo estadual a decretar situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás até 30 de setembro de 2021, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

O que causou queda brusca e imediata no otimismo, em razão das diversas projeções pessimistas de cenário econômico e sanitário no âmbito nacional (entraves à recuperação econômica do país: perspectiva de crescimento econômico frustrado; fuga de investidores; instabilidade na economia e na questão fiscal; recuo na proposta para organizar a gestão federal: a administrativa e o pacto federativo ...).

No âmbito estadual, as discussões acerca do Programa PROGOIÁS, se estenderam até junho/2020, quando foi aprovada e sancionada a Lei nº 20.787, de 03 de junho de 2020, sendo regulamentada apenas em 07 de outubro de 2020, através do Decreto nº 9.724.

Mesmo diante dos reflexos e dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2020, o FOMENTAR registrou um bom desempenho na realização de suas receitas, acumulando no final do exercício, a cifra de R\$ 23.630.679,02 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos) superando assim os valores arrecadados em 2019, e aqueles valores projetados na Lei 20.754/2020, conforme segue:

FOMENTAR	Receita Realizada 2019 - Anexo 10A	Receita Prevista - Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020	Total da Receita Realizada 2020 – Anexo 10A
RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.158.564,83	R\$ 15.896.000,00	R\$ 19.436.973,97
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.092.959,47	R\$ 304.000,00	R\$ 4.193.705,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.251.524,30</b>	<b>R\$ 16.200.000,00</b>	<b>R\$ 23.630.679,02</b>

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Análise da série histórica de arrecadação do FOMENTAR, constatamos que o fundo registrou um crescente considerável em sua arrecadação, em 2020.

Pormenorizando análise dos demonstrativos contábeis do Fundo, identificamos que da receita total arrecadada R\$ 23.630.679,02- (vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos) fora deduzido de suas receitas o montante de R\$ 4.106.112,81 (quatro milhões, cento e seis mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos) em cumprimento ao Emenda Constitucional nº 53 (art.39 da Constituição Estadual); Instrução Normativa 001/2020 – ECONOMIA; Parecer PA- 05461 nº 1761/2019 000010741870 e Despacho nº 42/2020 - PA- 05461 000010940772 (Processo SEI 201917604005173).



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Fato importante a ser registrado, que impactou e impactará, não na arrecadação, mas a redução do saldo final das receitas acumuladas no Fundo, é a edição da Lei 20.937, em 28 de dezembro de 2020 na qual estabelece que:

“(…)

*Art. 20. A Lei nº [9.489](#), de 19 de julho de 1984, que cria o Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR, passa a vigorar com a alteração dos seguintes dispositivos enumerados:*

*“Art. 2º-A O saldo financeiro apurado ao final do exercício e não comprometido com o pagamento de restos a pagar e com as despesas liquidadas e não pagas no exercício corrente, relativo ao Fundo de que trata esta Lei, será revertido ao Tesouro Estadual.” (NR) (grifo nosso)*

Concluímos este item do Relatório convictos de que a capacidade de arrecadação de receitas do Programa FOMENTAR tem se mostrado forte e consolidada ao longo dos anos.

## **II. Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR**

A Receita Pública é o principal elemento do Orçamento Público, pois é após a projeção desta que é fixada a despesa para realização das políticas públicas de Governo. O que será objeto de análise, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR, neste item do relatório de Gestão.

A Constituição Federal de 1988, a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro, no Estado de Goiás esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA e Decreto Orçamentário.

Estando aprovados a Lei nº 20.539, de 06 de agosto de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); a Lei 20.755, de 28 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual – PPA) restava a elaboração apresentação de Projeto da LOA.

Como parâmetro e subsídio para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – 2020, a Secretaria de Estado da Economia requer a cada órgão da Administração Direta, projeta e apresenta a sua estimativa de receitas para o exercício seguinte.

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, ainda no exercício de 2019, objetivando o alcance da projeção dos valores estimados com arrecadação de receitas neste Fundo Especial para 2020, identificou e analisou o comportamento da evolução de suas receitas nos últimos anos (2017-2019), para obtenção da média anual dos valores, conforme abaixo:



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

FUNPRODUZIR				
2017	2018	2019	Total	Média Anual
R\$ 184.137.319,36	R\$ 229.108.399,31	R\$ 274.006.638,92	R\$ 687.252.357,59	R\$ 229.084.119,20

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Ato seguinte, apuramos e identificamos informações que apontavam a aprovação pela Assembleia Legislativa, de Projeto de Lei que implementaria o Programa PROGOIÁS - para incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás por meio da implantação, da ampliação e da revitalização de estabelecimentos industriais em seu território o que poderia despertar o interesse de adesão/migração de parte das empresas que atualmente se beneficiam do Programa PRODUIZIR, o que poderia ocasionar um queda na arrecadação de receitas neste Fundo.

Mesmo com o cenário positivo para a implementação do PROGOIÁS, mas considerando a sequência registrada de evolução crescente das receitas nos exercícios anteriores, e ainda a avaliação das tendências financeiras das atividades econômicas do setor industrial, a SIC/FUNPRODUZIR efetivou a inclusão da sua Proposta de Estimativa de Receitas para o exercício de 2020, no Sistema de Programação da Receita da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Em ato seguinte, a ECONOMIA promoveu revisão, ajustes, aumento e validação dos valores equivalentes a previsão feita pela SIC, submetendo a matéria ao Poder Legislativo para apreciação, o que fora respaldado com a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020), conforme abaixo:

FUNPRODUZIR	Receita Prevista – SIC/FUNPRODUZIR	Receita Prevista – validada pela Secretaria de Estado da Economia – Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020
Receitas Correntes	R\$ 249.754.806,58	R\$ 249.807.000,00
Receitas de Capital	R\$ 14.353.918,78	R\$ 14.354.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 264.108.725,36</b>	<b>R\$ 264.161.000,00</b>

Fonte: Sistema de Previsão da Receita / Secretaria de Estado da Economia e Lei 20.754/2020.

Obedecidas as determinações legais, estando aprovada e sancionada Lei no 20.754, de 28 de janeiro de 2020 com o objetivo de orçar a receita e fixar as despesas para o Estado, e com instituição de normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio do Decreto nº 9.657 datado de 28 de abril de 2020.

Iniciou-se o exercício orçamentário de 2020, no FUNPRODUZIR, com expectativas positivas no cenário político-econômico visto que no exercício anterior, o Governo do Estado, por meio de medidas de contingenciamento de despesas, gasto público eficiente, já registrava melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento nas diversas áreas da economia goiana.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Porém, ainda no final do primeiro trimestre do ano, o estado, país e mundo foi surpreendido com a Pandemia causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Levando o chefe do executivo estadual a decretar situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás até 30 de setembro de 2021, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

O que causou queda brusca e imediata no otimismo, em razão das diversas projeções pessimistas de cenário econômico e sanitário no âmbito nacional (entraves à recuperação econômica do país: perspectiva de crescimento econômico frustrado; fuga de investidores; instabilidade na economia e na questão fiscal; recuo na proposta para organizar a gestão federal: a administrativa e o pacto federativo ...).

No âmbito estadual, as discussões acerca do Programa PROGOIÁS, se estenderam até junho/2020, quando foi aprovada e sancionada a Lei nº 20.787, de 03 de junho de 2020, sendo regulamentada apenas em 07 de outubro de 2020, através do Decreto nº 9.724, não ocasionando impactos ao Programa e Fundo PRODUZIR.

Mesmo diante dos reflexos e dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2020, o FUNPRODUZIR seguiu registrando um bom desempenho na realização de suas receitas, acumulando no final do exercício, a cifra de R\$ 309.895.746,64 (trezentos e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro reais) superando em mais de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) os valores arrecadados em 2019, e em mais de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) aqueles valores projetos na Lei 20.754/2020, conforme segue:

FUNPRODUZIR	Receita Realizada 2019 - Anexo 10A	Receita Prevista - Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020	Total da Receita Realizada 2020 – Anexo 10A
RECEITAS CORRENTES	R\$ 263.766.034,43	R\$ 249.807.000,00	R\$ 301.450.184,67
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.240.604,49	R\$ 14.354.000,00	R\$ 8.445.561,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 274.006.638,92</b>	<b>R\$ 264.161.000,00</b>	<b>R\$ 309.895.746,64</b>

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Economia e Lei 20.754/2020.

Análise da série histórica de arrecadação do FUNPRODUZIR, constatamos que o fundo registrou um crescente significativa em sua arrecadação, neste ano.

Pormenorizando análise dos demonstrativos contábeis do Fundo, identificamos que da receita total arrecadada no Fundo (R\$ 309.895.746,64 -trezentos e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro reais), fora deduzido de suas receitas o montante de R\$ 76.214.366,04 - (setenta e seis milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) em cumprimento ao Emenda Constitucional nº 53 (art.39 da Constituição Estadual); Instrução Normativa 001/2020 – ECONOMIA; art. 20 da Lei 13.591/2000; Parecer



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

PA- 05461 nº 1761/2019 000010741870 e Despacho nº 42/2020 - PA- 05461 000010940772 (Processo SEI 201917604005173).

Fato importante a ser registrado, que impactou e impactará, não na arrecadação, mas a redução do saldo final das receitas acumuladas no Fundo, é a edição da Lei 20.937, em 28 de dezembro de 2020 na qual estabelece que:

“(…)  
Art. 21. A Lei nº [13.591](#), de 18 de janeiro de 2000, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR e o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

.....  
III - programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento econômico, bem como custeio e manutenção, inclusive despesas com pessoal, da estrutura estadual responsável por esses programas, projetos e/ou atividades.

.....” (NR)

“Art. 17. ....

.....  
§ 6º O saldo financeiro apurado ao final do exercício e não comprometido com o pagamento de restos a pagar e com as despesas liquidadas e não pagas no exercício corrente, relativamente ao Fundo de que trata esta Lei, será revertido ao Tesouro Estadual.

.....” (NR) (grifo nosso)

Concluimos este item do Relatório convictos de que a capacidade de arrecadação de receitas do Programa PRODUZIR tem se mostrado forte e consolidada ao longo dos anos.

### III. Fundo de Participação de Fomento a Mineração - FUNMINERAL

A Receita Pública é o principal elemento do Orçamento Público, pois é após a projeção desta que é fixada a despesa para realização das políticas públicas de Governo. O que será objeto de análise, no âmbito do Fundo de Fomento a Mineração – FUNMINERAL, neste item do relatório de Gestão.

A Constituição Federal de 1988, a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro, no Estado de Goiás esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA e Decreto Orçamentário.

Estando aprovados a Lei nº 20.539, de 06 de agosto de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); a Lei 20.755, de 28 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual – PPA) restava a elaboração apresentação de Projeto da LOA.

Como parâmetro e subsídio para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – 2020, a Secretaria de Estado da Economia requer a cada órgão da Administração Direta, projeto e apresenta a sua estimativa de receitas para o exercício seguinte.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, ainda no exercício de 2019, objetivando o alcance da projeção dos valores estimados com arrecadação de receitas neste Fundo Especial para 2020, identificou e analisou o comportamento da evolução de suas receitas nos últimos anos (2017-2019), para obtenção da média dos valores, conforme abaixo:

2017	2018	2019	Total	Média Anual
R\$ 12.298.783,52	R\$ 8.649.703,03	R\$ 4.078.730,14	R\$ 25.027.216,69	R\$ 8.342.405,56

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Na sequência, apuramos e identificamos informações que com a aprovação e sanção da Lei 20.514/2019, na qual o Estado autoriza a extração e o beneficiamento do amianto da variedade crisotila em todo o seu território, com fins exclusivos para exportação, devendo as minerados seguir os padrões e normas internacionais de transporte. E sua regulamentação por meio do Decreto 9.518, de 24 de setembro de 2019, poderia oportunizar a retomada das atividades e o aumento na arrecadação deste Fundo.

Diante do cenário mais positivo que aquele vivenciado em 2019, somado a sequência registrada de involução das receitas nos exercícios anteriores, e ainda a avaliação das tendências financeiras das atividades econômicas do setor mineral, a SIC/FUNMINERAL efetivou a inclusão da sua Proposta de Estimativa de Receitas para o exercício de 2020, no Sistema de Programação da Receita da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Em ato seguinte, a ECONOMIA promoveu revisão, ajustes, aumento e validação dos valores abaixo da previsão feita pela SIC, submetendo a matéria ao Poder Legislativo para apreciação, o que fora respaldado com a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020), conforme abaixo:

FUNMINERAL	Receita Prevista – SIC/FUNMINERAL	Receita Prevista – validada pela Secretaria de Estado da Economia – Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020
Receitas Correntes	R\$ 9.978.954,40	R\$ 9.994.000,00
Receitas de Capital	-	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.978.954,40</b>	<b>R\$ 9.994.000,00</b>

Fonte: Sistema de Previsão da Receita / Secretaria de Estado da Economia e Lei 20.754/2020.

Obedecidas as determinações legais, estando aprovada e sancionada Lei no 20.754, de 28 de janeiro de 2020 com o objetivo de orçar a receita e fixar as despesas



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

para o Estado, e com instituição de normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio do Decreto nº 9.657 datado de 28 de abril de 2020.

Iniciou-se o exercício orçamentário de 2020, no FUNMINERAL, com expectativas positivas no cenário político-econômico visto que no exercício anterior, o Governo do Estado, por meio de medidas de contingenciamento de despesas, gasto público eficiente, já registrava melhora nas contas públicas, queda no desemprego e retomada do investimento e do crescimento nas diversas áreas da economia goiana, de contar com os efeitos a serem produzidos com os efeitos da Lei 20.514/2019 e Decreto 9.518/2019.

Porém, ainda no final do primeiro trimestre do ano, o estado, país e mundo foi surpreendido com a Pandemia causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Levando o chefe do executivo estadual a decretar situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás até 30 de setembro de 2021, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

O que causou queda brusca e imediata no otimismo, em razão das diversas projeções pessimistas de cenário econômico e sanitário no âmbito nacional (entraves à recuperação econômica do país: perspectiva de crescimento econômico frustrado; fuga de investidores; instabilidade na economia e na questão fiscal; recuo na proposta para organizar a gestão federal: a administrativa e o pacto federativo ...).

Mesmo diante dos reflexos e dificuldades enfrentadas ao longo do ano de 2020, o FUNMINERAL registrou um bom desempenho na realização de suas receitas, acumulando no final do exercício, a cifra de R\$ 9.632.870,67 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) superando em mais de 50% (cinquenta por cento) os valores arrecadados em 2019, e equiparando-se aqueles valores projetos na Lei 20.754/2020, conforme segue:

FUNMINERAL	Receita Realizada 2019 - Anexo 10A	Receita Prevista - Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020	Total da Receita Realizada – Anexo 10A 2020
RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.078.730,14	R\$ 9.978.954,40	R\$ 9.632.870,67
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.078.730,14</b>	<b>R\$ 9.978.954,40</b>	<b>R\$ 9.632.870,67</b>

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Análise da série histórica de arrecadação do FUNMINERAL, constatamos que o fundo registrou um aumento considerável em sua arrecadação, em 2020.





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Pormenorizando análise dos demonstrativos contábeis do Fundo, identificamos que da receita total arrecadada - R\$ 9.632.870,67 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), fora deduzido de suas receitas o montante de R\$ 2.568.403,27 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte sete centavos), em cumprimento ao Emenda Constitucional nº 53 (art.39 da Constituição Estadual); Instrução Normativa 001/2020 – ECONOMIA; Parecer PA- 05461 nº 1761/2019 000010741870 e Despacho nº 42/2020 - PA- 05461 000010940772 (Processo SEI 201917604005173).

Fatos relevante ocorrido em 2020, que cabe destaque, é a edição e sanção das Lei 20.937, de 28 de dezembro de 2020 e Lei Complementar 160, em 29 de dezembro de 2020.

A Lei 20.937/2020 dentre outras providências revogou a Lei instituidora do Fundo de Fomento a Mineração:

*“ Art. 28. Ficam revogados:*

*I – a Lei nº [13.590](#), de 17 de janeiro de 2000;”*

Já a Lei Complementar 160/2020, destinou os recursos do fundo ao Fundo de Equalização para o Empreendedor – FUNDEQ:

*Art. 11. A Lei nº [13.590](#), de 17 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:*

*“Art. 3º .....*

*.....*  
***Parágrafo único. O saldo financeiro apurado ao final do exercício e não comprometido com o pagamento de Restos a Pagar e com as despesas liquidadas e não pagas no exercício corrente, relativo ao fundo de que trata esta Lei Complementar, será revertido ao Tesouro Estadual, exceto o saldo apurado no exercício de 2020, nos mesmos termos, que será integralmente revertido ao Fundo de Equalização para o Empreendedor – FUNDEQ.” (NR) (grifo nosso)***

#### IV. FUNDO DE FINANCIAMENTO DO BANCO DO POVO – FUNBAN

A Receita Pública é o principal elemento do Orçamento Público, pois é após a projeção desta que é fixada a despesa para realização das políticas públicas de Governo. O que será objeto de análise, no âmbito do Fundo de Financiamento do Banco do Povo - FUNBAN, neste item do relatório de Gestão.

A Constituição Federal de 1988, a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro, no Estado de Goiás esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias: o Plano



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA e Decreto Orçamentário.

Estando aprovados a Lei nº 20.539, de 06 de agosto de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); a Lei 20.755, de 28 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual – PPA) restava a elaboração apresentação de Projeto da LOA.

Como parâmetro e subsídio para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – 2020, a Secretaria de Estado da Economia requer a cada órgão da Administração Direta, projeta e apresenta a sua estimativa de receitas para o exercício seguinte.

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, ainda no exercício de 2019, objetivando o alcance da projeção dos valores estimados com arrecadação de receitas neste Fundo Especial para 2020, identificou e analisou o comportamento da evolução de suas receitas nos últimos anos (2017-2019), para obtenção da média dos valores, conforme abaixo:

FUNBAN									
2017		2018		2019		Total	Média Anual		
R\$	9.285,92	R\$	0,0	R\$	0,00	R\$	9.285,92	R\$	3.095,30

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Averiguou-se junto a alta gestão da Pasta/Fundo se havia expectativas de investimentos, por parte do Tesouro Estadual no Fundo, sendo sinalizado que não estava em análise esta matéria.

Diante deste cenário, a SIC/FUNBAN efetivou a inclusão da sua Proposta de Estimativa de Receitas para o exercício de 2020, no Sistema de Programação da Receita da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Em ato seguinte, a ECONOMIA promoveu revisão, ajustes, aumento e validação dos valores abaixo da previsão feita pela SIC, submetendo a matéria ao Poder Legislativo para apreciação, o que fora respaldado com a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 20.754, de 28/01/2020), conforme abaixo:

FUNBAN	Receita Prevista - SED	Receita Prevista – validada pela Secretaria de Estado da Economia – Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020
Receitas Correntes	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Fonte: Sistema de Previsão da Receita / Secretaria de Estado da Economia e Lei 20.754/2020.

Obedecidas as determinações legais, estando aprovada e sancionada Lei no 20.754, de 28 de janeiro de 2020 com o objetivo de orçar a receita e fixar as despesas para o Estado, e com instituição de normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira e procedimentos contábeis para o exercício de 2020, além de fixar os limites anuais de empenho e pagamento para os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio do Decreto nº 9.657 datado de 28 de abril de 2020.

Porém, seguindo a tendência indicada nos exercícios anteriores, o FUNBAN só registrou, em 2019, a cifra de R\$ 2.022,13 (dois mil, vinte e dois reais e treze centavos) de receitas. Ocasionalmente uma frustração de receitas superior a 96% (noventa e seis por cento), diante do valor irrisório projetado. O que está registrado nos demonstrativos contábeis – Anexo 10A.

FUNBAN	Receita Prevista - Lei nº 20.754, de 28 de Janeiro de 2020	Total da Receita Realizada – Anexo 10A
RECEITAS CORRENTES	R\$ 60.000,00	R\$ 2.022,13
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 2.022,13</b>

Fonte: Anexo 10A extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Pormenorizando análise dos demonstrativos contábeis do Fundo, identificamos que da receita total arrecadada - R\$ 2.022,13 (dois mil, vinte e dois reais e treze centavos), fora deduzido de suas receitas o montante de R\$ 247,73 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), em cumprimento ao Emenda Constitucional nº 53 (art.39 da Constituição Estadual); Instrução Normativa 001/2020 – ECONOMIA; Parecer PA- 05461 nº 1761/2019 000010741870 e Despacho nº 42/2020 - PA- 05461 000010940772 (Processo SEI 201917604005173).

Fatos relevante ocorrido em 2020, que cabe destaque, é a edição e sanção das Lei 20.937, de 28 de dezembro de 2020 e Lei Complementar 160, em 29 de dezembro de 2020.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

A Lei 20.937/2020 dentre outras providências revogou a Lei instituidora do FUNBAN:

“ Art. 28. Ficam revogados:

I – a Lei nº [13.590](#), de 17 de janeiro de 2000;

II – a Lei nº [17.888](#), de 27 de dezembro de 2012;” (grifo nosso)

Já a Lei Complementar 160/2020, destinou os recursos do fundo ao Fundo de Equalização para o Empreendedor – FUNDEQ:

Art. 10. A Lei nº [17.888](#), de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....

§ 4º O saldo financeiro apurado ao final do exercício e não comprometido com o pagamento de Restos a Pagar e com as despesas liquidadas e não pagas no exercício corrente, relativo ao fundo de que trata esta Lei Complementar, será revertido ao Tesouro Estadual, exceto o saldo apurado no exercício de 2020, nos mesmos termos, que será integralmente revertido ao Fundo de Equalização para o Empreendedor — FUNDEQ.” (NR).” (grifo nosso)

## 6.2. Recursos recebidos por transferência –

### VI. Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0	0	0

Obs.: Esta Secretaria não recebeu nenhum recurso por transferência

Fonte: Gerência de Compras Governamentais – SEI! 202017604001793



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**VII. Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2020

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto:							
Instrumento:				Nº do instrumento:			
Concedente:				CNPJ:			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
00	00	00	00	00	00	00	00
Situação da Transferência:							
<b>LEGENDA</b>							
<b>Instrumento:</b>							
1 - Convênio							
2 - Contrato de Repasse							
3 - Termo de Cooperação							
...							

Fonte: Gerência de Compras Governamentais – SEI! 202017604001793



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**6.3. Créditos adicionais**

**VIII. Quadro – Créditos adicionais suplementares**

Nº	UO	UO	Justificativa	Origem do Recurso	Valor
	Suplem.	Reduzida			
53	3352	3352	Serviços de VIGILÂNCIA ARMADA com fornecimento de materiais específicos para desenvolvimento da atividade especificada. Contribuição do PIS/PASEP, repactuação dos valores contratos em razão de Convenção coletiva e previsão de diárias e pagamento de IPTU.	Anulação de Dotação	R\$ 774.486,86
154	3351	3351	Para atender despesas continuadas, essenciais para o andamento da secretaria: Serviços de agência de turismo com fornecimento de passagens aéreas, hospedagens e traslados, prestação de serviços Gerais, limpeza, copeira, garçom e recepcionista, serviços de VIGILÂNCIA ARMADA com fornecimento de materiais específicos para desenvolvimento da atividade especificada, aquisição de combustível	Anulação de Dotação	R\$ 1.500.000,00
163	3351	3351	Despesas obrigatórias para o pagamento da contribuição do PASEP	Reserva de Contingência Tesouro	R\$ 1.300.000,00
459	3351	3351	Despesas obrigatórias para o pagamento da contribuição do PASEP	Reserva de Contingência Tesouro	R\$ 500.000,00
476	3351	3351	Transferência de recursos financeiros para equalização de juros sob a forma de subsídios em operações de crédito da Agência de Fomento de Goiás S.A., para microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, profissionais autônomos e empreendimentos do agronegócio com recursos previstos na alínea “c”, inciso XII, do art. 20 da Lei 13.591/2000, por meio de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.	Anulação de Dotação	R\$ 900.000,00
515	3301	3301	Regularização de despesa - DEA - PAGAMENTO DE CONSULTAS E NEGATIVAÇÃO JUNTO AO SPC, com o objetivo de viabilizar a liberação de financiamento aos clientes Banco do Povo, também negatar os clientes inadimplentes.	Anulação de Dotação	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.999.486,86</b>

Fonte: Siofinet



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

#### 6.4. Execução das despesas

##### IX. Quadro – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Gabinete	Código UO:3301		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>169.606,14</b>	<b>149.594,41</b>	<b>149.594,41</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	169.606,14	149.594,41	149.594,41
d.1) Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
d.2) Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>94.758,13</b>	<b>66.472,73</b>	<b>66.472,73</b>
g) Dispensa	39.560,00	11274,60	11.274,60
h) Inexigibilidade	55.198,13	55.198,13	55.198,13
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>	<b>28.699.774,93</b>	<b>27.518.294,80</b>	<b>27.518.294,80</b>
j) Pagamento em Folha	28.699.774,93	27.518.294,80	27.518.294,80
k) Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>28.964.139,20</b>	<b>27.734.361,94</b>	<b>27.734.361,94</b>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Unidade Orçamentária: FOMENTAR	Código UO:3350		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>26.864,86</b>	<b>26.864,86</b>	<b>18.884,86</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	26.864,86	26.864,86	18.884,86
d.1) Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
d.2) Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
g) Dispensa	0,00	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Unidade Orçamentária: FUNPRODIZIR	Código UO:3351		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>1.745.276,28</b>	<b>664.070,10</b>	<b>663.933,90</b>
a) Convite			
b) Tomada de Preços			
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.745.276,28	664.070,10	663.933,90
d.1) Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>70.613,33</b>	<b>36.984,96</b>	<b>36.984,96</b>
g) Dispensa	70.613,33	36.984,96	36.984,96
h) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>			
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	260.406,00	39.076,25	39.076,25
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>2.076.295,81</b>	<b>740.131,31</b>	<b>739.995,11</b>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Unidade Orçamentária: FUNMINERAL</b>	<b>Código UO:3352</b>		
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>219.620,06</b>	<b>159.189,08</b>	<b>152.060,74</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	26.330,26	26.330,26	26.330,26
d) Pregão	193.289,80	132.858,86	125.730,52
d.1) Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
d.2) Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
g) Dispensa	0,00	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>	<b>14.080,00</b>	<b>4.490,00</b>	<b>4.490,00</b>
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	14.080,00	4.490,00	4.490,00
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>233.700,06</b>	<b>163.679,08</b>	<b>163.679,08</b>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Unidade Orçamentária: FUNBAM</b>	<b>Código UO:3353</b>		
<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00
d.1) Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00
d.2) Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
g) Dispensa	0,00	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00	0,00
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Obs: não houve execução orçamentária em 2020 e financeira nesta unidade.</b>			



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Unidade Orçamentária:	Código UO:		
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite			
b) Tomada de Preços			
c) Concorrência			
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico			
d.2) Pregão Presencial			
e) Concurso			
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			
<b>2. Contratações Diretas (g +h)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
g) Dispensa			
h) Inexigibilidade			
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos			
<b>4. Pagamento de Pessoal (j + k)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Pagamento em Folha			
k) Diárias			
<b>5. Contratos de Gestão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Termos de Parceria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10. Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

### 6.4.1 Contratos

X. Quadro – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência Posição em 31.12.2020

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Aquisição e fornecimento de vales-transportes aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, que percebam remuneração inferior a dois salários mínimos.								
Modalidade de Licitação: 8 - Inexigibilidade			Nº da Licitação: 002/2020		Data de Publicação do Contrato: 19/03/2020			
Contratado: REDMOB Consórcio								
CNPJ: 10.636.142/0001-01				Nº do Contrato: 004/2020				
Gestor do Contrato: Sara Alves Rodrigues								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quant.	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$	R\$							
289.821,30	289.821,30	0	0	11.274,60	11.274,60	16/03/2020	15/03/2025	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 – Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2019.1760.400.4543



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para o atendimento da frota de veículos da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP nº 002/2018-SEAD			Data de Publicação do Contrato: 24/04/2019		
Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A								
CNPJ: 03.506.307/0001-57					Nº do Contrato: 001/2019			
Gestor do Contrato: Leandro Santiago Azeredo								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulad o até o Exercício	Início	Fim	5
R\$ 127.361,38	R\$ 127.361,38	1	R\$ 127.361,38	33.912,54	33.912,54	23/04/2019	22/04/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0559



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais externas à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 001/2019- SEDI		Data de Publicação do Contrato: 06/05/2020		
Contratado: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 009/2020				
Gestor do Contrato: Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
R\$ 197.580,00	R\$ 34.388,04	1	R\$ 34.388,04	10.420,83	10.420,83	04/05/2020	03/05/2022	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0750



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), VC1, VC2, VC3, DDI e pacote de dados, com fornecimento de 16 aparelhos celulares e 4 tablets, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares								
Modalidade de Licitação: 7 – Dispensa				Nº da Licitação: 004/2020		Data de Publicação do Contrato: 08/06/2020		
Contratado: TIM S.A.								
CNPJ: 02.421.421/0001-11				Nº do Contrato: 05/2020				
Gestor do Contrato: Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$	R\$							
11.356,80	11.356,80	0	0	4.065,00	4.065,00	04/06/2020	03/06/2021	
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0454





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 8 – Inexigibilidade			Nº da Licitação: 004/2020			Data da Publicação do Contrato: 10/07/2020		
Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.								
CNPJ: 07.797.967/0001-95				Nº do Contrato: Nota de Empenho nº 00041/2020				
Gestor do Contrato: Emivaldo Soares Coimbra								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$	R\$							
8.700,00	8.700,00	0	0	8.700,00	8.700,00	13/07/2020	12/07/2021	
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0220



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: SRP 005/2014-SEDI			Data de Publicação do Contrato: 28/07/2015		
Contratado: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.								
CNPJ: 01.765.213/0001-77				Nº do Contrato: 024/2015				
Gestor do Contrato: Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
			R\$ 3.231.510,60					3
R\$ 3.231.510,60	R\$ 28.776,48	1º TA 2º TA	R\$ 28.776,48	11.019,10	11.019,10	27/07/2015	26/07/2021	
Observações								
O valor do Contrato Original englobava a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação. Após a reforma administrativa, por meio da Lei nº 20.820/2020, foi formalizado Termo Aditivo para a atual Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2517



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, com objetivo de atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 001/2019- SEAD		Data da Publicação do Contrato: 21/08/2020		
Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE								
CNPJ: 61.600.839/0001-55				Nº do Contrato: 008/2020				
Gestor do Contrato: Sara Alves Rodrigues								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$ 1.428,00	R\$ 1.428,00	0	0	110,50	110,50	20/08/2020	19/08/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2019.1760.400.5521



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação do SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local. Longa Distância Nacional. Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas, com objetivo de atendimento as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 003/2020		Data da Publicação do Contrato: 04/09/2020			
Contratado: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 11/2020				
Gestor do Contrato: Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
R\$ 338.910,30	R\$ 338.910,30	0	0	8.116,61	8.116,61	04/09/2020	03/03/2023	1
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0453



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 002/2020-SEAD		Data da Publicação do Contrato: 11/12/2020		
Contratado: Gesy Saraiva de Goiás								
CNPJ: 34.533.426/0001-22				Nº do Contrato: 12/2020				
Gestor do Contrato: José Tácio de Carvalho								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$	R\$							
16.414,07	16.414,07	0	0	0	0	30/11/2020	29/11/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2270



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 002/2020-SEAD		Data da Publicação do Contrato: 11/12/2020		
Contratado: Samantha Alves de Souza Santos								
CNPJ: 15.488.199/0001-16				Nº do Contrato: 13/2020				
Gestor do Contrato: José Tácio de Carvalho								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
R\$ 393,62	R\$ 393,62	0	0	0	0	30/11/2020	29/11/2021	1
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.227



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 002/2020-SEAD		Data da Publicação do Contrato: 11/12/2020		
Contratado: Ponto de Artesão Comércio e Distribuição Ltda.								
CNPJ: 1.299.218/0001-51				Nº do Contrato: 14/2020				
Gestor do Contrato: José Tácio de Carvalho								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$ 136,20	R\$ 136,20	0	0	0	0	30/11/2020	29/11/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado 5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2270



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 002/2020-SEAD		Data da Publicação do Contrato: 11/12/2020		
Contratado: Comercial J. Teodoro Ltda.								
CNPJ: 03.018.800/0001-28				Nº do Contrato: 15/2020				
Gestor do Contrato: José Tácio de Carvalho								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
R\$ 353,20	R\$ 353,20	0	0	257,20	257,20	30/11/2020	29/11/2021	1
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2270





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico				Nº da Licitação: SRP nº 002/2020-SEAD		Data da Publicação do Contrato: 11/12/2020		
Contratado: Vitor Ribeiro da Silva EPP								
CNPJ: 29.381.389/0001-44				Nº do Contrato: 16/2020				
Gestor do Contrato: José Tácio de Carvalho								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$ 149,90	R\$ 149,90	0	0	0	0	30/11/2020	29/11/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2270



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, evolução, integração, documentação e teste de sistemas, suporte à infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação em dados, cabeamento estruturado e elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 004/2020			Data da Publicação do Contrato: 06/01/2021		
Contratado: TITCS Informática Ltda.								
CNPJ: 11.011.091/0001-87				Nº do Contrato: 017/2020				
Gestor do Contrato: Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	1
R\$	R\$							
1.659.846,06	1.659.846,06	1	0	0	0	30/12/2020	29/12/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 - Pregão Presencial 6 - Concurso 7 - Dispensa 8 - Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.2037



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Locação de <b>08 (oito) veículos automotores</b> com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviço								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 002/2019			Data da Publicação do Contrato: 30/01/2020		
Contratado: JVS Participação Eirelli								
CNPJ: 28.028.063/0001-75				Nº do Contrato: 001/2020				
Gestor do Contrato: Leandro Santiago Azeredo								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
R\$	R\$							
131.520,00	131.520,00	0	0	107.819,67	107.819,67	28/01/2020	27/01/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2019.1760.400.0249



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Locação de <b>01 (um) veículo automotor</b> com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviço								
Modalidade de Licitação: 4 - Pregão Eletrônico			Nº da Licitação: 002/2019			Data da Publicação do Contrato: 04/02/2020		
Contratado: OMEGA Locadora de Veículos Ltda.								
CNPJ: 12.842.700/0001-02				Nº do Contrato: 002/2020				
Gestor do Contrato: Leandro Santiago Azeredo								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
R\$	R\$							5
35.988,00	35.988,00	0	0	28.790,28	28.790,28	31/01/2020	30/01/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas					<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo			

Fonte: Processo SEI nº 2019.1760.400.0249



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Prestação de serviço de reparação mecânica (inclusive, fornecimento de peças) de veículo pertencente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da Licitação: 008/2020			Data da Publicação do Contrato: 05/08/2020		
Contratado: CARANGO Peças e Serviços Ltda.								
CNPJ: 00.693.421/0001-45				Nº do Contrato: 010/2020				
Gestor do Contrato: Lucas David Gomes								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
R\$	R\$							
16.990,00	16.990,00	0	0	16.990,00	16.990,00	04/08/2020	03/02/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0138



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

<b>Informações sobre os Contratos</b>								
Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros								
Modalidade de Licitação: 7 - Dispensa			Nº da Licitação: 001/2020			Data da Publicação do Contrato: 27/02/2020		
Contratado: Fonseca Martins Comércio de Gás Eireli								
CNPJ: 00.961.053/0001-79				Nº do Contrato: 005/2020				
Gestor do Contrato: Leandro Santiago Azeredo								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	5
R\$	R\$							
17.422,50	17.422,50	0	0	7.755,60	7.755,60	14/02/2020	13/02/2021	
Observações								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Modalidade/Contratações Diretas:</b> 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Pregão Eletrônico 5 – Pregão Presencial 6 - Concurso 7 – Dispensa 8 – Inexigibilidade 9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas				<b>Situação do Contrato:</b> 1 - Em Andamento 2 - Rescindido 3 - Prorrogado 4 - Anulado  5 - Concluído 6 - Término do Prazo				

Fonte: Processo SEI nº 2020.1760.400.0395



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**XI. Quadro – Contratos de prestação de serviços terceirizados**

Informações sobre os Contratos									
Processo: 201917604004499									
Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit.
					Início	Fim	Previs to	Contrata do	
2016	4; 5; 12 (garçom)	O	042	PUJOL Serviços Empresariais Ltda., CNPJ nº 11.677.983/00 01-11	26/12/20 16	25/12/20 21	21	12	P
<b>Valores pago no Exercício:</b> R\$ 443.039,70									
<b>Valores acumulado até o Exercício:</b> R\$ 3.263,86									
<b>Observações:</b> O valor do Contrato Original englobava a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação. Após a reforma administrativa, por meio da Lei nº 20.820/2020, foi formalizado Termo Aditivo para a atual Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços									
LEGENDA									
<b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial;  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado;				



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos**

**XII. Quadro – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos**

<b>Concessão</b>		<b>Utilização</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Classificação</b>			
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>Valor Concedido</b>	<b>Valor utilizado</b>
0,00		0,00	0,00

Não foram concedidos adiantamentos neste exercício financeiro, quanto a situação não consta responsável nomeado, uma vez que o Fundo Rotativo existente se encontra suspenso, conforme demonstrado em anexo.





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos**

**XIII. Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício**

<b>Instrumento</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Celebrados</b>	<b>Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)</b>
<b>Convênio</b>	0	0
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0
<b>Termo de Fomento</b>	0	0
<b>Termo de colaboração</b>	0	0
	0	0
<b>Totais</b>	0	0

Fonte: Gerência de Compras Governamentais – SEI/ 202017604001793



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**XIV. Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores**

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Convênio	0	1	0	0	4,5 mihões	0
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Termo de Fomento	0	0	0	0	0	0
Termo de Colaboração	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	4,5 mihões	0
<b>Totais</b>						

Fonte: Gerência de Compras Governamentais – SEI! 202017604001793



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**XV. Quadro – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos**

Instrumentos			Quantidade	Montante Repassado
	<b>Contas Prestadas</b>			
No Prazo	Analisadas	Aprovada		
		Reprovada		
	NÃO Analisadas			
Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada		
		Reprovada		
	NÃO Analisadas			
	<b>Contas Não Prestadas</b>			
	Com prazo vencido		1	4,5 milhões
	Com prazo não vencido			

**Observações**

As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual n. 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.

**LEGENDA**

**Instrumento:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6- Termo de Fomento
- 7- Termo de Colaboração

...



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

XVI. **Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31.12.2020

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto:								
Instrumento:					Nº do Instrumento:			
Beneficiário:					CNPJ:			
Concessão				Prestação de Contas				
Data			Processo		Data		Processo	
Fonte de Recursos	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
Observações								
· A observância às normas legais e regulamentares pertinentes;								
· A correta aplicação dos recursos;								
· O atingimento dos objetivos colimados.								
Situação da Transferência:								
<b>LEGENDA</b>								
<b>Instrumento:</b>								
1 - Convênio								
2 - Contrato de Repasse								
3 - Termo de Cooperação								
4 - Termo de Parceria								
5 - Contrato de Gestão								
6 - Termo de Fomento								
7 - Termo de Colaboração								
...								

**Obs. Foram celebrados Termos de Cooperação, mas sem repasse financeiro**



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

XVII. **Quadro – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

Posição 31/12/2020 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		Código SIOFI:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
aaaa	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda <b>Não Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
aaaa-1	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado (R\$)					
aaaa-2	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercício Anterior a aaaa-2	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

**Obs. Foram celebrados Termos de Cooperação, mas sem repasse financeiro**



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

#### 6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Na unidade orçamentária 3301, foram pagos em 2020 um total de R\$ 291.167,73 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores o que representa 1,054% das despesas totais pagas no exercício, e que as importâncias de R\$111.060,71 de Restos a pagar foram canceladas no mesmo exercício.

Na unidade orçamentária 3350, foram pagos em 2020 um total de R\$ 140.687,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores o que representa 88,29% das despesas totais pagas no exercício, e que as importâncias de R\$ 14.665,42 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) de Restos a pagar foram cancelados no mesmo exercício.

Na unidade orçamentária 3351, foram pagos em 2020 um total de R\$ 648.834,56 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores o que representa 0,211% das despesas totais pagas no exercício, e que as importâncias de R\$ 6.080.651,08 (seis mil, oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), de Restos a pagar foram cancelados no mesmo exercício.

Na unidade orçamentária 3352, foram pagos em 2020 um total de R\$ 175.736,39 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores o que representa 31,16% das despesas totais pagas no exercício, e que as importâncias de R\$ 255.384,42 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de Restos a pagar foram cancelados no mesmo exercício.

E na unidade orçamentária 3353, foram pagos em 2020 um total de R\$ 131.855,01 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores e que as importâncias de R\$ 3.971,54 (três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) de Restos a pagar foram cancelados no mesmo exercício.

Os impactos causados pelos restos a pagar de exercícios anteriores são: afetar a



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

imagem institucional desta pasta; a continuidade de prestação de serviços à população; dificuldade de renovação de contratos; desinteresse de novos fornecedores; aumento do endividamento de curto e longo prazo da pasta.

Os Restos a pagar de exercícios anteriores estão sendo certificados pelo Secretário desta pasta, em cumprimento ao artigo 6 da Lei Complementar nº 133, de 01 de novembro de 2017 o que justifica o não cancelamento, pois essas despesas foram efetivamente realizadas através de comprovação do serviço prestado ou de entrega de material atestados pelos gestores dos contratos.

#### 6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

A Relação dos indicadores encontra-se na aba anexo: Relatório CGE – Metas físicas e financeiras.

Fone: Siplam: Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual.

## 7. Informações contábeis e patrimoniais

### 7.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber

#### XVIII. Quadro – Créditos a receber vencidos por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias		
Entre 31 e 90 dias		
Entre 91 e 180 dias		
Entre 181 e 360 dias		
Maior que 361 dias		R\$219.509,46

Em 2017, só existia a unidade orçamentária 3600 SED, já em 2018 foram criadas as 06 Superintendências dessa Secretaria e os valores foram desmembrados contabilmente. Uma delas foi a Unidade 3603 - Superintendência Executiva de Desenvolvimento Regional e em 2019, com a Reforma Administrativa, passou para a unidade orçamentária 3302 – Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios.

O valor mencionado refere-se a NL 2017-3603-1596 alusivo a devolução de convênio feito diretamente pela CEF, que será emitida uma OP orçamentária quando houver a suplementação orçamentária que será feita no decorrer do exercício do ano de 2021.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

**Quadro– Créditos a receber vencidos por faixa**

UO: 3351	Quantidade	Valor
Até 30 dias		
Entre 31 e 90 dias		
Entre 91 e 180 dias		
Entre 181 e 360 dias		
Maior que 361 dias		R\$2.704,26

**OPEXtra 2014245200020** – OP Extra orçamentária, referente a guia orçamentária efetuado sem a transferência do valor da conta do caixa programada teria que ser feita no mês de referência, ficando para regularizar posteriormente, no valor de R\$2.656,00.

**OPEXtra 2014245200088** – Valor referente a guia de recolhimento do empenho 2014.2452.040.00125.001.001 alusivo a contribuição sindical da folha julho/2014, sendo a mesma contabilizada sem o devido retorno do valor à conta corrente.

**Obs:** Os valores citados acima serão regularizados no decorrer do exercício 2021 com a devida suplementação orçamentária.

No SPC – Sistema de Prestação de Contas– Não há registros de Créditos a Receber por Competência.

## 7.2. Demonstração da gestão das obrigações

### XIX. Quadro – Dívidas vencidas por faixa

	Qtde	3301	Qtde	3350	Qtde	3351	Qtde	3352	Qtde	3353
Até 30 dias	-	0,00	-	0,00			-	0,00	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	0,00	-	0,00			-	0,00	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	0,00	-	0,00			1	7.128,34	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	0,00	-	0,00			-	0,00	-	-
Maior que 361 dias	06	10.533,92	03	1.288.277,86			3	513.508,99	-	-

Os Restos a pagar de exercícios anteriores estão sendo certificados pelo Secretário desta pasta em cumprimento ao artigo 6 da Lei Complementar nº 133, de 01 de novembro de 2017 o que justifica o não cancelamento, pois essas despesas foram efetivamente realizadas através de comprovação do serviço prestado ou de entrega de material atestados pelos gestores dos contratos, conforme demonstrativo em anexo.





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## **8. Demandas de órgãos de controle**

A Gerência de Secretaria Geral da SIC recebe as demandas com determinações e recomendações do TCE-GO, bem como demandas com recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE, e encaminha para servidora designada por portaria, pelo monitoramento das demandas de órgãos de controle, que realiza o registro da demanda em planilha, com os respectivos números do Acórdão/relatório, descrição e prazo de atendimento e encaminha ao responsável pela implementação, que irá complementar a planilha com as informações das providências adotadas/justificativas para o não cumprimento e análise crítica dos resultados. A planilha é compartilhada entre os titulares das áreas envolvidas, responsáveis pela implementação e servidora designada, para fins de monitoramento das ações tomadas e dos prazos.

### **8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO**

XX. **Quadro – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício**

Em anexo.

### **8.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno**

XXI. **Quadro – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno**

Em anexo.



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

## 9. Tomadas de Contas Especiais

### XXII. Quadro – Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
Não se aplica	Não se aplica

### XXIII. Quadro – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
201514304000193	Não se aplica	Não se aplica	Tomada de Contas Especial instaurada por determinação do Acórdão nº 752/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao contrato nº 012/2015 firmado entre a Secretaria de Indústria e Comércio / FOMENTAR / FUNMINERAL / FUNPRODUZIR e a Empresa LOGOS Propaganda Ltda., cujo o objeto consistiu na prestação de serviços de publicidade relativos aos Fundos Especiais, visando a apuração de diversos fatos apontados através do Relatório de Inspeção Externa nº 034/1º DF/2007 do TCE-GO, sendo os seguintes:	Não se aplica



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			<p>1) Dos pagamentos efetuados à empresa LOGOS PUBLICIDADE LTDA;</p> <p>2) Empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA. instalada em município diferente do estabelecido no contrato;</p> <p>3) Ausência das três propostas para execução dos serviços;</p> <p>4) Falta de anuência prévia da Contratante;</p> <p>5) Ausência de cópias comprovando os serviços produzidos</p> <p>6) Da ausência de Relatórios de Atendimento;</p> <p>7) Ausência de comprovação de conhecimento na área de publicidade de servidor que atestou as notas;</p> <p>8) Pagamentos de propagandas da Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Cidadania e Celg;</p> <p>9) Notas fiscais de serviços emitidas em duplicidade;</p>	
--	--	--	--	--



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			<p>10) Ausência na Nota Fiscal de autorização para Impressões de Documentos Fiscais – AIDF;</p> <p>11) Irregularidades na veiculação de publicidade, incoerência na emissão de nota fiscal e ordem de pagamento;</p> <p>12) Revista com formato de jornal;</p> <p>13) Pagamento de publicidade acima do valor de mercado e indícios de superfaturamento;</p> <p>14) Ausência de notas fiscais;</p> <p>15) Pagamentos de propagandas com tamanhos diferentes e valores iguais, veiculadas no Jornal Hora Extra e Revista Master;</p> <p>16) Nota Fiscal com carimbo de prorrogação de prazo posterior ao período autorizado e emitida por empresa não localizada;</p> <p>17) Veiculação indevida de Programas Sociais em desacordo</p>	
--	--	--	---	--



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			<p>com os objetivos dos Fundos Especiais;</p> <p>18) Veiculação de texto referente aos Programas Sociais (Cheque Moradia e Programa Luz do Campo) e serviço realizado por empresa diferente da subcontratada;</p> <p>19) Propaganda referente à Secretaria da Fazenda. Pagamento efetuado antes da liquidação;</p> <p>20) Ausência de documentos que comprovam a veiculação da propaganda;</p> <p>21) Veiculação de publicidade no período eleitoral;</p> <p>22) Propaganda em televisão destinada a público restrito;</p> <p>23) Nota Fiscal sem data de emissão; e</p> <p>24) Indícios de Irregularidades que resultaram em inspeção in loco.</p> <p>No Relatório Conclusivo a Comissão de Tomada de Contas Especial</p>	
--	--	--	--	--



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			opinou pela não ocorrência de dando ao Erário.	
201714304000852	7.168.858,33	Não se aplica	Tomada de Contas Especial instaurada por determinação do Acórdão nº 1.471/16 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente à apuração de supostos prejuízos apontados através do Relatório de Auditoria Programada Nº 004 – 1ª DF/2010 do TCE-GO, relacionados ao Programa PRODUZIR / FUNPRODUZIR e seus Subprogramas (MICROPRODUZIR, CENTROPRODUZIR, COMEXPRODUZIR e LOGPRODUZIR), sendo os seguintes: 1) Valores que deixaram de remunerar o saldo das contas do PRODUZIR / FUNPRODUZIR, pela ausência de aplicação financeira; e 2) Montantes que deixaram de ser recolhidos em razão da inadimplência do PRODUZIR, verificando os motivos	- Ridoval Darci Chiareloto  - Luiz Medeiros Pinto  - César Gomes da Silva



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			<p>pela não cobrança/execução de seus valores, para fins de penalidades dos agentes / servidores responsáveis e o consequente ressarcimento do dano ao Erário, se houver.</p> <p>No Relatório Conclusivo a Comissão de Tomada de Contas Especial, no tocante ao item “1) <i>Valores que deixaram de remunerar o saldo das contas do PRODUZIR / FUNPRODUZIR, pela ausência de aplicação financeira</i>”, opinou pela ocorrência de dano ao Erário com o Valor Original do Débito de R\$ 1.666.952,78 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) que, atualizado até 17/02/2020 pelo sistema do TCE-GO, resultou no Valor Atualizado do Débito de R\$</p>	
--	--	--	---	--



Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			7.168.858,33 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).	
201914304001773	Não se aplica	Não se aplica	Tomada de Contas Especial instaurada por determinação do Acórdão nº 1.276/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente a contratação da empresa Kidel Comercial Ltda., cujo o objeto consistiu no fornecimento de lanches aos servidores da SIC, visando a apuração dos fatos apontados através Relatório de Auditoria Programada nº 013/09-1ª-DF do TCE-GO, sendo os seguintes: 1) Utilização de recursos orçamentários do FUNPRODUZIR, por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – PRODUZIR / Ação Incentivo Fiscal / Manutenção dos Programas; 2) Recebimento de produtos em quantitativos	Não se aplica





Estado de Goiás  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SIC

			<p>diferentes dos previstos em contrato;</p> <p>e</p> <p>3) Realização de despesas sem cobertura contratual, no período de Setembro/2007 a Setembro/2009.</p> <p>No Relatório Conclusivo a Comissão de Tomada de Contas Especial opinou pela não ocorrência de dando ao Erário.</p>	
--	--	--	---	--